



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.280

BELÉM — DOMINGO, 20 DE MARÇO DE 1960

## MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 239ª. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 31 de dezembro de 1959.

(aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Edgar Batista de Miranda — Waldemar Guimarães — Pedro da Silva Santos — Célio Danin Marques.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos, às quinze horas, presentes os senhores Rodolfo Chermont, Presidente; Pedro da Silva Santos; Célio Danin Marques e Edgar Batista de Miranda, Membros comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio, para tratar assunto de interesse do mesmo. Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida não havendo expediente para despachos, o Senhor Presidente mandou ler as Instruções número 31, de 23 de dezembro de 1959, baixadas, referentes ao Orçamento da Receita e Despesa, assim redigidas: — Instruções número 31, de 23 de dezembro de 1959. O Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando da faculdade que lhe confere o artigo 22 alínea c), da Lei n. 1.417, de 25 de novembro de 1956, resolve baixar as seguintes Instruções número 31/59, referentes ao Orçamento da Receita e Despesa aprovadas nesta data pelo Conselho Administrativo do Montepio, de acordo com o artigo 23, alínea b), da Lei n. 1.417, de 25 de novembro de 1956. Artigo 1º. — A Receita do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, para o exercício de 1960, é estimada em setenta e um milhões oitocentos e quarenta e dois mil cruzeiros, distribuída pela seguinte forma: — Receitas de Previdência — Contribuições Associadas — Sessenta milhões de cruzeiros. Quota do Estado — Dez milhões de cruzeiros. Soma setenta milhões

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

de cruzeiros. Rendas Patrimoniais: Rendas de Capital em Depósitos — Trezentos e setenta mil cruzeiros. Renda Capitalizada aplicada em empréstimos. Empréstimos Imobiliários — Cento e vinte mil cruzeiros. Soma — Quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros. Receita de Administração: Descontos e Bonificações — Cinco mil cruzeiros. Outras Receitas de Administração — Cinco mil cruzeiros. Soma — Dez mil cruzeiros. Serviços Imobiliários: Receita do Patrimônio Imobiliário — Novecentos e vinte mil cruzeiros. Empréstimos Simples: — Receita de Empréstimos Simples — Juros de Empréstimos — Juros de Empréstimos — Duzentos e trinta mil cruzeiros. Juros Móra — Três mil cruzeiros — Soma — Duzentos e trinta mil cruzeiros. Total: setenta e um milhões setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros. Parágrafo Único. A Receita definida neste artigo será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedece o Plano de Contas do Serviço de Contabilidade do Montepio, de acordo com as Instruções número 13 de 29 de novembro de 1955. Art. 2º. — A Despesa do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará no exercício financeiro de 1960 é fixada em cinquenta e três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos cruzeiros, distribuídas pelas seguintes verbas: — Inversões: Trinta milhões e trezentos mil cruzeiros. Despesas de Previdência: Dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros. Despesas de Administração: Dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos cruzeiros. Despesa de Assistência: Setecentos e oitenta mil cruzeiros. Total: Cinquenta e três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos cruzeiros. Parágrafo Único. — As verbas acima definidas neste artigo, serão distribuídas e classificadas pela maneira seguinte: — Inversões — Bens Imóveis — Vinte e dois milhões de Cruzeiros. Bens Móveis: — Móveis e Utensílios — Trinta mil cruzeiros. Máquinas e Aparelhos — Duzentos e setenta mil cruzeiros. Financiamentos: — Empréstimos Simples — Dez milhões de cruzeiros. Despesas de Previdência: — Benefícios — Pensões — Dezessete milhões de cruzeiros. Pécúlios — Um milhão e quinhentos

mil cruzeiros. Despesas de Administração: Pessoal — Representação da Presidência — Despesa mil cruzeiros. Gratificações especiais — Trinta mil cruzeiros. Subsídio do Conselho Administrativo — Trezentos e sessenta mil cruzeiros. Auxílio para diferença de Caixa — Quatro mil e oitocentos cruzeiros. Material: — Artigos de Expedientes — Cento e vinte mil cruzeiros. Material, Conservação e Reparos — Cinco mil cruzeiros. Serviço de Terceiros: — Comis. Transf. Numerário — Quinhentos cruzeiros. Conservação e Reparação de Imóveis — Cinco mil cruzeiros. Conservação, Reparação, Bens Móveis — Cinco mil cruzeiros. Outras despesas Conservação e Reparos — Trinta mil cruzeiros. Publicidade — Vinte mil cruzeiros. Serviços Técnicos — Cento e trinta e dois mil cruzeiros. Serviços Jurídicos — Setenta e dois mil cruzeiros. Serviços Administrativos — Um milhão quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros. Gratificações especiais — Cento e sessenta mil cruzeiros. Luz, Força, Gás e Telefone — Seis mil cruzeiros — Despesas Bancárias — Quinhentos cruzeiros. Outros serviços de terceiros — Quinze mil cruzeiros. Encargos Diversos: Seguro de Fidelidade — Três mil e quinhentos cruzeiros. Empréstimos Desertos — Sessenta mil cruzeiros. Outros Encargos: Dez mil cruzeiros. De-

preciações Móveis e Utensílios — Três mil cruzeiros. Máquinas Aparelhagem, Instrum. — Trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros. Outros Bens Móveis — Seis mil e quinhentos cruzeiros. Serviços de Assistência: Assistência à Maternidade. Auxílio a Natalidade — Seiscentos mil cruzeiros. Serviços de Ambulância — Cento e oitenta mil cruzeiros. Soma Total da Despesa: — Cinquenta e três milhões duzentos e cinquenta e mil e trezentos cruzeiros. Artigo 3º. — Fica a Administração do Montepio autorizada, no decorrer do exercício de 1960, a suplementar até trinta por cento, as dotações constantes do artigo segundo desde que haja disponibilidade para atendê-las e, além dessa percentagem, mediante prévia deliberação de aprovação do Conselho Administrativo do Montepio de conformidade com o disposto no artigo vinte e dois, letra c), da Lei n. 1.417, de 25 de novembro de 1956. Artigo 4º. — As presentes Instruções entrarão em vigor a partir de 1ª de janeiro de 1960. Belém, 23 de dezembro de 1959. — (a.) Rodolfo Chermont, Presidente. E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, o escrevi e assino com o senhor Presidente. — (aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Expediente despachado pelo Sr. Secretário de Segurança Pública.

Em 23/2/60

Processos:

Raimundo Saraiva Freitas, Raimundo Delgado, Flávio Santos, Sérgio dos Santos Lobato, Cristo B. do Nascimento, Hamilton Pimentel, Othon Lino da Silva, Pedro Godofredo Gomes, Osvaldo Ferreira Lopes, Valdomiro Araújo, Maria de Jesus Paiva, Gilson Souza Barros, Benedito Silva — Carteira de identidade. — Ao S. I. C.

— Raimundo Saraiva Freitas, Lazaro de Melo Lima, Heraclito da Cruz, Rosana Gonçalves, José Antonio de Almeida, João Luiz dos Santos, Miguel Paiva, Maria

de Jesus Paiva, Theodulo dos Santos — Folha corrida. — Ao S. I. C.

— Durval Coelho da Costa, Sidney V. de Araújo, Joaquim Viêtas, Guilherme Lobato, Valdomiro Antonio Paiva, Pedro Silva Oliveira — Atestado de Conduta. — Ao S. I. C.

Em 24/2/60

Mamede Ferreira Lima, Maria Cardoso de Aquino, Oidiel Pacheco Borges, Fernando Saraiva de Souza, Edmar Furtado de Araújo, Rodolfo Alves Raimundo Matins, Orival Araújo Carvalho, Orlando R. do Vale, Francisco de Souza Rolim, Ondina Cardoso, Salustiano Moreira — Carteira de identidade. — Ao S. I. C.

— Kowashi Sawada, Regina Moreira Gonçalves, Valdemar Serrão, Raimundo Nascimento,



## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO  
Gal. de Brigada LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO  
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA  
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUMARAES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA  
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO  
Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA  
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 3262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO  
Diretor

Materia paga sera recebida: — Das 8 às 12.30 horas diárias,  
exceto aos sábados.

### ASSINATURAS CAPITAL:

.....	Cr\$ 800,00
.....	800,00
.....	3,00
.....	3,00

### ESTADOS E MUNICIPIOS:

anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	600,00

O custo do exemplar atizado dos órgãos oficiais será, se  
vendida avulsa, de Cr\$ 3,00 ao ano.

### PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez ..... Cr\$ 1.200,00  
1 Página comum, uma vez ..... 600,00  
Publicidade por mais de 2 vezes até 3 vezes inclusivas,  
15% de abatimento.  
De 3 vezes em diante, 20% idem.  
Cada centimetro por coluna — Cr\$ 10,00.

### EXEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente des-  
tinados à publicação nos jornais até às 14.00 horas, exceto aos  
sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos  
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito  
à Diretoria Geral, das 8 às 14.30 horas, e, no máximo, 24 horas  
após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados,  
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12.00 horas nesta  
I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8.00 às 11 horas,  
exceto aos sábados.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,  
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis  
meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso  
Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade  
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos  
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento  
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva reno-  
vação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cindir-se-ão às assinaturas anuais  
renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em  
qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados  
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à  
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou  
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-  
necerão aos assinantes que os solicitarem.

Rodolfo Alves, Epifânio Damasce-  
no, Orlando Sampaio Silva, Mil-  
ton Barreto, Alfredo Epstein, Sa-  
lustiano Moreira, Artur Leopoldo-  
no Filho, Raimundo Maués —  
Folha corrida. — Ao S. I. J.

—João do Carmo Silva, José  
Alacy Guimarães, Carlos Antonio  
de Amorim, Severino Valverde da  
Silva, Alfredo Levy Epstein —  
Atestado de conduta. — Ao S.  
I. C.

Em 25/2/60  
Domingos Ferreira Brito, Custó-  
cio Pereira, Manoel Leal, Luiz  
Alves Ferreira, Luiz Gomes Me-  
deiros, Senherinha Nascimento,  
Getúlio Paes de Andrade, Esmae-  
lino Saldanha Amorim, Wilson Ro-  
berto de Freitas, Ivesulma da  
Silva, Manoel Corrêa, Mario Gal-  
vão de Lima, Adalgiza Amaral —  
Carteira de identidade. — Ao S.  
I. C.

—Maximo Fernando, Antonio  
José de Souza, Raimundo M. de  
Souza, Rodson Carneiro da Silva  
— Folha corrida. — Ao S. I. C.

—Antonio da Silva Miranda,  
Marise Noema dos Santos, Fran-  
cisca R. Rabelo, Ivan da Costa  
Santos, Benedito Alves Pereira,  
Antonio Costa, Benedito Alves Pe-  
reira, Domingos Lima, Waldemar  
de Aviz, Edmundo de Oliveira e  
Manoel Frazão. — Atestado de  
conduta.

—Antonio Joaquim Amorim,  
Analia Batista de Oliveira, Maria  
Venina Freitas, Antonio Cirilo dos  
Santos, Paula Sarmento, José  
Marcos Damasceno, Joaquim Mar-  
tins Moura, Raimundo Pereira  
Costa, Osvaldo dos Santos Perei-  
ra, Helio Agapito dos Santos, Da-  
nuzia Gomes de Souza, Darío  
Smith de Moraes, Ronaldo Ivo  
Pereira, Maria Joana Lessa da  
Silva, Manoel Alho Frazão, Ma-  
ria José Barata Freire, Zilma Le-  
mos Henriques, Ana Maria de Fi-  
gueiredo, Francisco Barreto, Ar-  
naldo Soares Leal — Carteira de  
identidade. — Ao S. I. C.

—João Dias Filho, Luiz Pe-  
reira de Lima, Alfredo Boneff,  
Isaac Plano da Silva, Maria José  
Barata Freire, Carlos Alberto  
Amâncio, Antonio Carlos Mar-  
ques, José Osvaldo de Souza —  
Folha corrida. — Ao S. I. C.

—Benedito C. e Silva, Luiz  
Pereira de Lima, Raul da Silva  
Campos, João Ferreira do Am-  
aral, João Leite dos Santos —  
Atestado de conduta. — Ao S.  
I. C.

Em 3/3/60

Ofícios:  
N. 15, do Sub-Delegado do Mos-  
queiro — A D. A. 2/3/60

—N. 9, do Comissário do  
Marco — A D. E. para provi-  
denciar. 2/3/1960.

—N. 77, da Delegacia de  
João Coelho — A D.A.S.I. ....  
3/3/1960.

—N. 110, da P.M.E. — Sol-  
tar após a identificação. 3/3/60.

—N. 021, do Q.G. da 1a.  
Zona Aérea — A D.A.S.I. para  
informar. 3/3/60.

—N. 231, do D.F.S.P. do  
Rio de Janeiro — A D.E. para  
providenciar. 3/3/60.

Em 4/3/60  
N. 140, do 3o. P. da 8a. Vara  
— Providencie o D. F. 4/3/60.

—N. 195, da Sec. de Saúde  
— A D. E. 3/3/60.

—N. 102, da P. B. F. — A  
D. A. para informar. 4/3/60.

—N. 108, do Tribunal de  
Justiça — Oficiar ao Exmo. Sr.

Desembargador do T. J. E. que  
o paciente foi posto em liberda-  
de por "Habeas-Corpus" concedi-  
do pelo Dr. Juiz da 8a. Vara.  
4/3/1960.

—N. 193, da Auditoria da 8a.  
R. M. — Providencie o D. E.  
4/3/60.

—Sjn, do Juizo da 6a. Vara  
— A 1a. Delegacia com as de-  
vidas cautelas. 4/3/60.

—N. 9, do D.F.S.P.S. — Ao  
Dr. Assistente Jurídico, para ofi-  
ciar. 5/3/60.

—N. 014, da 2a. Delegacia  
Aux. — A D. A. 4/3/60.  
Em 7/3/60

—N. 9, do Presidio São José.  
— A D. A. 4/3/60.

—N. 12, da Delegacia de  
— A D. A. S. I. para  
conceder a permissão. 5/3/60.

—N. 91, da Inspeção da G.  
C. .... 7/3/60.

—N. 92, da Inspeção da G.  
C. — A D. A. 8/3/60.

—N. 90, da Inspeção da G.  
C. — A D. A. 8/3/60.  
Em 8/3/60.

—N. 1.3, do Gabinete do Go-  
vernador — Arquite-se. 7/3/60.

—N. 89, da S.O.T.V. — A  
D.A.S.I. para recomendar ao  
Delegado de Marabá. 8/3/60.

—N. 119, da P.M.E. — A D.  
A. 8/3/60.

—N. 42, da Divisão de Ad-  
ministração — De acôrdo. Enca-  
minhe-se à Corregedoria. 11/3/60.  
Em 9/3/60.

N. 240, da Divisão do Pessoal  
— A D. A. 9/3/60.

—Sjn, da Sub.Deleg. de São  
Braz — A D.E. para oficiar in-  
formando. 14/3/60.

—N. 105, da D.A.S.I. — A  
D.E. 14/3/60.

—N. 106, da D.A.S.I. — A  
D.E. para providenciar. 14/3/60.

—N. 121, da P.M.E. — A D.  
E. 14/3/60.

—N. 023, do Q.G. da 1a.  
Zona Aérea — A D.E. Agrade-  
cer-se-á. A D.E. para os de-  
vidos fins. 9/3/60.  
Em 10/3/60

N. 156, da Ass. Comercial do  
Para — A D.E. 10/3/60.

—N. 028, do Q.G. da 1a. Zo-  
na Aérea — A D.E. para ur-  
gentes providencias. 9/3/60.

—Sjn, do P.S.D. — A D. E.  
Oficiar à P.M.E. 14/3/60.

—N. 118, da P.M.E. — A  
Corregedoria. 14/3/60.

—N. 182, do Gabinete do Go-  
vernador — Ao D.S.P. 11/3/60.

—N. 47, do 1o. Deleg. Aux.  
— Providencie o D. E. 11/3/60.  
Em 3/3/60

Maria Perpétua Costa, Joaquina  
S. Rabello, Alzira Valente Quei-  
roz, Lourival S. de Oliveira, Eli-  
zia Vieira Ferreira, Tomé Bara-  
ta Malheiros, José Figueiredo  
Araújo, Raimundo N. Araújo, Be-  
neci Ataíde, Osmar Reis, Keblax  
Matos Alves, João Batista de Sou-  
za, Antonio Alves Lemos, Anto-  
nio Quaresma, Amelia Almeida —  
Carteira de identidade — Ao S.  
I. C.

—Afro de Aquino Borges,  
Tomé Barata Malheiros, Luiz Ma-  
lheiros, Ivone Pinheiro, Ademar



de Nogueira, Antonio Damasceno, Kebler Matos Alves, Nestor J. Silva, Wilson da Cruz — Folha corrida — Ao S. I. C.  
— Benedito Castro Magave, Rubens Nunes, Silvio da Conceição. Atestado de conduta — Ao S. I. C.

Em 4/3/60  
Florisundo Filho, José Ribas Quadros, Nizomar Vilhena, Raimundo Ferreira, Aldemir Gadeano Franco, Fábio de Castro, Edméa Corrêa de Castro, Francisco de Assis Garcia, Pedro Campos de Moraes, Delzira Coimacha, Sebastião Xavier Siqueira, José Alfredo Hage, Oscar Corrêa Lobato, Manoel Quadros Mota, José Duarte, João Batista dos Santos, Maria de Lourdes V. da Silva — Carteira de identidade. — Ao S. I. C.

— Manoel Leite Carneiro, Romulo Augusto de Souza, Honorio Lima, Lúcio Gomes de Moraes, Walter Amorim da Cruz, João Batista dos Santos — Folha corrida. — Ao S. I. C.

— Ailton Costa Ferreira, Raimundo Araújo, Valdemir de Souza — Atestado de conduta — Ao S. I. C.

Em 7/3/60  
Manoel Pinheiro Lobato, João Batista de Lima, Maria Francisca Carvalho, Maria de Nazaré J. Costa, Cezar Filocirão do Carmo, Raimundo Vieira, Candido de Carvalho Rodrigues, Wilson de Barros Peres — Carteira de identidade. — Ao S. I. C.

— Maria das Dores F. de Brito, Raimundo Marques, Edgar Pinheiro Porto, Benedito Menezes, Suarez Bosco Matos, Antonio Cesar Brazil, Wilson de Barros Peres, Francisco Feitoza, Augusto Ferreira Filho — Folha corrida. — Ao S. I. C.

— João Raimundo de Abreu — Atestado de conduta. — Ao S. I. C.

Em 8/3/60  
Higino Vasconcellos, Bionor Pinto, Maria Delzite Ferreira, Edgar Gomes Ferreira, Tukuju, Chashi, Myra de Oliveira, Terezinha M. de Azevedo, João Gabriel Negrão, Raimundo B. Corrêa, Aldenor Patrício da Silva, Carmina Rodrigues, Edith Pacheco do Carmo, Germano Paes Marques, Timóteo Lira do Couto, Francisco Filgueiras, Helena Luz de Nazaré — Carteira de identidade. — Ao S. I. C.

— Antonio José Estrela de Souza, Virgíno Alves da Silva, Myra de Oliveira, Pedro dos Reis Lisboa, Paulo Evangelista — Folha corrida. — Ao S. I. C.

— Tukuju Chashi, Roldão Negrão Filho, José Humberto de Souza — Atestado de conduta. — Ao S. I. C.

Em 9/3/60  
Delcídes Cordeiro Maciel, Emanuel Paes de Lima, Laura Gomes Quinposta, Ana de Jesus Rodrigues, Inez Souza de Oliveira, Leopoldina Pereira, Francisco Damasceno, Maria das Dores de Paula, Dazir da Silva Alho, Abelardo da Silva Alho — Carteira de identidade. — Ao S. I. C.

— Maria Piedade do Nascimento Grelo, José do N. Grelo, Manoel do N. Grelo, Antonio do N. Grelo, Geminiano Pinheiro, Danilo S. da Costa, José Maria Castro, Orlando Sampaio Silva, Raimundo Adelino Ferreira, Estelino Saldanha, Delcídes Cor-

deiro Maciel, José Tavares Moura Filho, Manoel Damasceno Conceição, Valter de Jesus Bezerra, Archimendes M. de Almeida, Hélio Raimundo Ferreira — Folha corrida. — Ao S. I. C.

— Beto Paulo Ferreira — Atestado de conduta.

Em 10/3/60  
Valdemir M. Monteiro, Orlando Silva, Joaquim Almeida Velloso, Sebastião F. Neto, Alkindar B. de Lemos, Edgar Oliveira Moraes, Antonio M. dos Anjos, Sebastião Almeida, João Nascimento da Silva, Benedito Laranjeira, Zenilde Rabelo dos Santos, José Maria de Andrade, Pedro Lucena da Silva, Rui Corrêa Lobato, João Elis Barbosa, João dos Reis Valadares, Maria de Lourdes Pita Moreira — Carteira de identidade. — Ao S. I. C.

— Raimundo S. dos Passos, Antonio Maria dos Anjos, Antonio Benedito Ribeiro Barros, Nazareno Tourinho, Antonio Amaral, José de Souza Melo, Vicente de Paula Queiroz — Folha corrida. — Ao S. I. C.

— Antonio Amaral, Antonio Mala da Rocha — Atestado de conduta. — Ao S. I. C.

Em 11/3/60  
Oswaldo Pamplona Gonçalves, Raimundo Pereira, Israel Nascimento da Silva, Franklin Rossevelt Barroso, Maria Corina de Araújo, Jonas S. Rocha, Maria do Socorro de Oliveira, Manoel Duarte de Oliveira, Alfredo Arruda da Silva, Ademar Barreto, Nilza Maria de Assunção, Valdomiro Souza Mesquita, Francisco Figueiredo, Manoel F. Ribeiro, Aurelio Imbiriba da Rocha, José Mesquita da Costa, Maria Costa Martins, Manoel Roberto da Silva, Valderes Santa Brigida — Carteira de identidade. — Ao S. I. C.

— Valdemar Neves, José Lopes Ferreira, José Lancry, Maluf Gabbay, Adriano de Castro Menezes, Terezinha de Carvalho Viana — Folha corrida. — Ao S. I. C.

— Cezar Augusto da Silva Branco, Alberico Sales Lima, Luiz R. dos Santos, José Mesquita da Costa — Atestado de conduta. — Ao S. I. C.

Em 14/3/60  
Carteira de identidade: João Almeida, Aurélio Furtado dos Santos, Benício Braga Vieira, João Almeida, Benaelza Machado, José de Arimatéa Silva, João Araújo Parente, Lindeberg Barros, Maria José Lobato dos Santos, Carlos Noberto Vilas, Maria de Nazaré Torres, Antonio Pontes Gomes, Alvaro da Silva Pinho, José Maria Estevam Lobato. — Ao S. I. C.

Folha corrida: José Siqueira Brazil, Sebastião Rodrigues, Luiz Alves Pantoja, Saul Mamonte, Tereza Azario Momo, Hélio de Oliveira Goes, Jorge Bedoya, Antonio Pontes Gomes. — Ao S. I. C.

Atestado de conduta: Irapuan Ferreira da Ponta, Antonio Alves Lemos, José Almeida de Oliveira, Alcindo Pereira de Souza e João Duarte Paqueta. — Ao S. I. C.

Em 15/3/60  
Carteira de identidade: Antonio Pantoja, Juvenal R. de Souza, Rosalva Piatti Tarrío, José Olavo Amorim, Eloi Gonçalves Pinto, Benedito dos Santos, Emília Sales da Silva, Antonio Figueiredo de Souza, Candorina M. de Souza, Claudete Alves de Moraes, Maria da Conceição R. Silva, Valdemar Jorge de Lima, Maria Silvia Bezerra, Júlio Gomes de Oliveira, Raimundo Farias, Isaias S. da Costa, Carlos Lopes Mesquita,

Antonio F. de Oliveira, Adezito Aranha. — Ao S. I. C.

Folha corrida: Luiz Ribeiro dos Santos, Luiz Júlio Nunes Pinto e Hyacinth Dhein. — Ao S. I. C.

Atestado de conduta: Raimundo Santos Oliveira, Marcílio Monteiro Ayres, Nestor Fonseca da Costa e Mário de Lima Laranjeira. — Ao S. I. C.

Em 16/3/60  
Carteira de identidade: Messias Souza Ribeiro, Alvaro Francisco de Oliveira, Maria Dinna Alves Dias, Maria Castro Santana, João Santos e Silva, Aluizio Assunção. — Ao S. I. C.

Folha corrida: Amira Nobre Saady, Nicolau Radamis Creti, Raimundo de Oliveira, Antone Furtado dos Reis, Adelino Antonio dos Santos e Pimoteo Lira do Souto. — Ao S. I. C.

Atestado de conduta: Jorge de La Roque e João Dantas e Silva. — Ao S. I. C.

Em 17/3/60  
Carteira de identidade: Rodival Maranhão, Jardecy Gonzaga, Eduardo Buihosa, Luiz Guimaraes, Antonio Nunes, Raimundo Sardinha, Raimundo S. Araújo, Raquel Martins de Azevedo, Raimundo S. Cruz, Maria Madalena Nascimento. — Ao S. I. C.

Folha corrida: Alcirio Fernando Ferraz Catarina Monteiro, Raimundo Bento de Oliveira, Gregório Francisco, Raimundo Pamplona, Fernando Pires da Costa, Henrique Albino Filho, Iran Pinheiro Bastos e Maria Lucinada Saunders. — Ao S. I. C.

Atestado de conduta: Raimundo Sardinha, Raul Bitencour Filho. — Ao S. I. C.

## EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Dorcy Gonçalves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com o Rio Preto e nos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias 20, 30/3 e 10/4/60)

### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel de Mello Lemos Sobrinho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com o Rio Araguaia e por outro lado com Sebastião de Mello Lemos e pelos demais, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)

### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonio Mingone, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com o rio Preto e

pelos demais com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)

### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Maria Conceição de Mello Lemos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote limita-se por um dos lados com Joaquim Lemos de Mello, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

(Dias 20, 30/3 e 10/4/60)

### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Nicolino Somma, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Antonio Mingone, por outro com Cláudio Mingone e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)



**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Mauro Spindorim, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se por um lado com o rio Preto e pelos demais lados com Duilio Spindorim, Bruno Spindorim e Clarinda Luiza Mingone. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Delma Lemos e Selma Lemos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Vania Maria Lemos e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias 20, 30/3 e 10/4/60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Francisco Sales da Gama, nos termos do art. 70.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sita na 24.ª Comarca — Monte Alegre; 650.º Termo; 650.º Município — Almeirim e 1730.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Ilha denominada "Barranco Azul" limitando-se pela frente, com o Igarapé Ressaca; pelos fundos, com o "Furo do Peixe Boi"; pelo lado de cima, ou direito, com o rio Amazonas e pelo lado de baixo, ou esquerdo, também com o rio Amazonas, medindo 1.500 metros de comprimento por 400 ditos de fundos, mais ou menos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Almeirim.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.  
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.894 — 19, 29/3 e 9/4/60)

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Vania Maria Lemos e Marcia Maria Lemos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Mário de Mello Lemos, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Of. Adm.  
(Dias: 20 e 30/3 — 10/4/60)

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Rosato, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com o rio Araguaia por outro com Lydia Pandolfi Rosato, por outro lado com Sebastião de Mello Lemos, e por outro, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Of. Adm.  
(Dias: 20 e 30/3 — 10/4/60)

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Maria Aparecida de Mello Lemos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se o lote por um dos lados com o rio Preto, por outro lado com Sebastião de Mello Lemos, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Of. Adm.  
(Dias: 20 e 30/3 — 10/4/60)

**Compra de Terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Gabriel Valério dos Anjos, nos termos do art. 70.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 80.ª Comarca, 230.º

Termo, 230.º Município de Portel e 580.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se o terreno denominado "Montanha", à margem esquerda subindo do rio Tauaré, limitando-se de um lado com a margem direita, descendo do rio Anapú e de outro, com terras devolutas do Estado, terreno de forma triangular, medindo mais ou menos 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Portel.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Em 11, 21 e 31/3/60)

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Eduardo Oliveira de Assumpção, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 810.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com terras requeridas por João dos Reis de Souza Dantas e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.  
(Dias 11, 21 e 31/3/60).

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Diogo de Toledo Lara Filho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140.ª Comarca, 300.º Termo, 300.º Município de Conceição do Araguaia e 820.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Alberto Astrelino Junior e Jorge Pacheco Chaves e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.  
YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.

(Dias 11, 21 e 31/3/60).

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Celso Roberto Rondon da Rocha Miranda, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140.ª Comarca, 300.º Termo, Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sul com terras requeridas por Armando Amorim Klein e pelas outras partes com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.  
(Dias 11, 21 e 31/3/60).

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ruth Seng Pacheco e Chaves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria agrícola, sitas 140.ª Comarca, 300.º Termo, 300.º Município de Conceição do Araguaia e 810.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Paulo Corrêa Galvão Filho e João Pacheco Chaves e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.  
(Dias 11, 21 e 31/3/60).

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Constatino de Campos Fraga, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140.ª Comarca, 300.º Termo, 300.º Município de Conceição do Araguaia e 810.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Manoel José de Carvalho e Ruth Seng Pacheco e Chaves e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.



**YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.**

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alberto Astrolino Junior, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente ou Leste com Campos Naturais deste Município abrangendo as margens direita e esquerda do ribeirão Pinguelista, ao Sul com terras requeridas por Ferry Rosentok e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Novembro de 1959.

**YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.**

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Robinson Werceles Gurgão, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Grotão do Taboadó à esquerda da Estrada que liga esta Cidade ao Ribeirão das Arraias e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

**YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.**

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Noleto, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se a partir dos limites das terras denominadas Grotão do Morro Vermelho requeridas por Joaquim Pereira da Costa, daí rumo as cabeceiras do citado Grotão e por todos os demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

**YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.**

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jurandi Ricardo Prodenço, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Paudarco, onde tem um ribeirão com o mesmo nome, na estrada que parte desta Cidade rumo ao Garimpo de Ouro na Serra Ruim, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

**YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.**

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Sebastião Batista dos Santos, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se na margem do Ribeirão Paudarquinho, na margem esquerda que liga esta Cidade ao Garimpo de Ouro na Serra Ruim, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

**YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.**

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Pinto Botelho, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito,

com a seguinte indicações e limites: Limitando-se a referida sorte de terras nas cabeceiras do Assaizal, descendo por este abaixo, até os limites da posse do sr. Plácido Tavares Lira, e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

**YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.**

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Domingos José Martins, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de C. do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sul, com terras requeridas por Jurandi Ricardo Prudencio, e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

**YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.**

(Dias 11, 21 e 31|3|60).

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Leopoldo Rodrigues de Mendonça, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Grotão do Moisés, ao lado direito que liga esta Cidade ao Rio Arrais, em direção ao Norte, atingindo o igarapé Condurusal e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

**YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.**

(Dias — 11, 21 e 31|3|60).

**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ilodina Martins Prodenço, nos termos do art. 70. do Re-

gulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, para a indústria Agrícola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se no lugar denominado Grota do Pé de Manga, na estrada que liga esta Cidade ao Garimpo de Ouro na Serra Ruim, ficando a referida estrada na centro, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Agosto de 1959.

**YOLANDA L. DE BRITO — Of. Administrativo.**

(Dias — 11, 21 e 31|3|60).

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Oiram de Figueiredo Ribeiro, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 27a. Comarca — Obitos; 720. Terra; 720. Município — Faro e 1910. Distrito, com a seguinte indicações e limites: — Terras denominadas "Conceição", composta de terras firmes e várzea, à margem esquerda do Parana Bom Jardim, limitando-se; pelo lado esquerdo, na sua parte várzea, com terras de Luiza da Gama Pessoa e em sua parte de terra firme com os herdeiros de Luiza Ribeiro; pelo lado direito, tanto em sua parte várzea como em terra firme, com terras de Francisco Coelho e pelos fundos, com o lago do Aningal, medindo, mais ou menos, 700 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Faro.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(10, 20 e 30|3|60)

## ANÚNCIOS

### EMPRESA SOARES S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, em sua sede social, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao ano de 1959.

Belém, 15 de março de 1960.  
(a) Armando Teixeira Soares  
Diretor.

(Ext. — Dias 18, 19 e 20|3|60).



**FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE**  
**AO EXERCÍCIO DE 1959**

Ao encerrar-se o honroso mandato que a Assembléa Geral da Força e Luz do Pará S/A., outorgou à sua atual Diretoria, nada nos é mais grato do que afirmar que cumprimos nosso dever, colocando a empresa em invejável e invulgar posição, do que se pode orgulhar o nosso Estado.

Trata-se de uma organização de sadia economia, livre de deficits, perfeitamente equilibrado, dentro de todas as exigências dos padrões das melhores e mais bem administradas empresas privadas do mesmo genero. Desfruta a Força e Luz do Pará S/A., de ótimo conceito nos meios comerciais e bancários, tendo seus mais cruciantes problemas equacionados e suas soluções satisfatoriamente encaminhadas.

Um cotejo de nossos Relatórios de 1957 para cá, ressalta haver a sua administração tido a capacidade de prever os fatos, e apontar os rumos mais seguros para vencer todos os obstáculos previsíveis.

Infelizmente nem todas as medidas que preconizamos estiveram sob nosso exclusivo controle, sobressaindo a carencia de recursos financeiros, inclusive o não recebimento de grande parte das dotações da SPVEA, influenciando em nossa economia, retardando os serviços de ampliação da Usina, a montagem da terceira unidade, a aquisição da quarta turbina e ocasionando, quanto a esta, a elevação de seu custo, tal como prevíamos no Relatório do exercício passado.

Esta restrição em nada diminui a imensa colaboração que nos deu a Superintendência da Valorização da Amazônia, seu concurso sempre compreensivo e a contínua boa vontade do Sr. Superintendente. Contingências que não nos competem discutir, levaram naturalmente a SPVEA a reduzir nossas dotações, ocasionando os impactos acima mencionados.

Não obstante essa situação financeira, que em certos momentos se tornou aflitivo, enfrentamos as obras de ampliação da Usina, que já se aproximam de seu término e a terceira unidade deverá estar produzindo energia, no primeiro semestre do corrente ano de 1960. Devemos esclarecer que não fôsse o inverno severo, que nos aflige e o atraso da chegada da última partida de material, as obras estariam concluídas e a terceira turbina funcionando, em Abril ou começo de Maio próximos.

A quarta unidade está praticamente adquirida, pois já pagamos o sinal convencionado de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil dólares) ou seja 20% de seu valor, usando para isso, do adiantamento sobre a operação realizada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Esse financiamento assegura, no decorrer do exercício de 1960, todos os recursos necessários para complementar o plano de expansão traçado, elevando o potencial da Usina de 15.000 para 30.000 KW, o máximo permitido pela concessão ainda para estender as redes de transmissão e distribuição a bairros mais afastados, até agora não beneficiados pela energia elétrica.

As negociações com a Westinghouse e principalmente o empréstimo obtido, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, no valor de 319 milhões de cruzeiros, têm para nós, como devem ter para o Governo do Estado, maior importância desta empresa, e para a comunidade paraense, uma dupla significação: não representam somente a aquisição de recursos financeiros, mas se afirmam como eloquente atestado da confiança que desfruta a Força e Luz do Pará S/A e do crédito que conseguiu inspirar. Esse financiamento, o primeiro concedido para o Norte do País, o foi com base em Relatório dos mais honrosos, apresentado por técnicos de alta capacidade, que inspecionaram a empresa em todos os seus setores e cujas conclusões por si só bastariam como mais formal e insuspeito depoimento, desmentindo e

neutralizando a campanha do descrédito, ditada pela má fé, que foi movida contra nossa empresa.

De nossa parte, só podemos nos orgulhar de termos sido dignos desse raro atestado e de haver correspondido aos conceitos nele emitidos.

O resultado de nosso Balanço apresentando um lucro de Cr\$ 22.069.046,80, confrontado com os resultados dos anos anteriores, que foram de deficits, é a prova mais eloquente dos esforços despendidos para manter a Força e Luz nos moldes das empresas privadas com significado econômico.

Como não era possível deixar de se verificar, a Força e Luz teve deficits nos seus três primeiros anos de atividades e nenhuma outra organização de serviço público fugiria à essa contingência:

Em 1956	deficit	152.601,90
" 1957	"	20.619.910,50
" 1958	"	1.361.156,10
" 1959	lucro	22.069.046,80

Verifica-se assim que a Força e Luz vai entrar no seu quarto ano de exploração comercial, com um deficit inexpressivo de Cr\$ 64.621,70, ou melhor, praticamente saneada e capaz de marchar por si só sem quaisquer auxílios, para a exploração de seus serviços.

É necessário que esses resultados sejam analisados com frieza e severidade, sob seus verdadeiros aspectos. Representam ainda, menos do que o valor previsto em Lei para lucros de empresas fornecedoras de energia elétrica, o que demonstra a insuficiência de nossas tarifas, que mau grado alguns demolidores, são talvez as mais liberais dentro das instalações de energia térmica. Temos todos os elementos para solicitar ao Ministério da Agricultura uma revisão, que seguramente nos daria margem para lucros dentro dos limites legais, mas não o faremos, para bem servir o público e manter o regime de segurança econômica compatível com uma organização cuja finalidade maior, é sobretudo, não concorrer para o encarecimento da vida.

Constituem ainda os resultados obtidos, atestado do quanto pode o empreendimento dirigido para o bem público auto-manter-se, uma vez livre de injunções subalternas, preocupando-se apenas com sua missão social e econômica.

É urgente não dormir sobre os louros. A Força e Luz tem já asseguradas todas as condições para elevar seu potencial à 30.000 KW, ampliar seus sistemas de transmissão e distribuição, mantendo um nível de rentabilidade que poderia ser muito mais elevado, se tivéssemos usado da faculdade de majorar as tarifas. Isso, entretanto não é tudo. O processo de desenvolvimento e riqueza de nossa capital, estimulado em grande parte pela presença da Força e Luz, exige imediato início de uma nova etapa do aumento desse potencial. A capacidade da terceira unidade está praticamente esgotada, antes mesmo de iniciar seu funcionamento e pode-se afirmar que pelo surto de prosperidade e busca de conforto, ora reinantes, o mesmo sucederá à quarta unidade. Se, pois, providências energéticas não forem tomadas, em 1962 estaremos em situação idêntica à atual, quando a Força e Luz é o bode expiatório de fatores para os quais não concorreu e que deviam ser antes motivo de satisfação e orgulho para os que nos criticam. O desenvolvimento de Belém nestes três últimos anos, é tal, que deveria despertar a curiosidade dos estudiosos do complexo econômico da região.

Urge afirmar a todos os setores responsáveis pela expansão e acúmulo de riqueza do Estado e da zona de concessão da empresa, que se deve iniciar, sem perda de tempo, os estudos para a instalação de uma nova Usina geradora, de vez que a ampliação da atual seria econômica e tecnicamente inconveniente.

Devemos deixar bem claro que não estamos a pregar a ampliação do sistema térmico existente, mas a realização de estudos completos, incluindo os dos cursos d'água pos-



síveis de fornecer energia hidráulica. Temos mesmo a intenção de entrar em acôrdo com a Comissão de Energia do Estado e colaborar numa ação capaz de nos esclarecer sobre as diversas opiniões, quase tôdas sem base segura, diante a possibilidade de buscar um fornecedor de energia em condições de distância e potencial, que sirva nem só à região bragantina, como esta capital, de maneira a reduzir os ônus de uma linha de transmissão, que só por si absorveria mais da metade do capital da instalação definitiva da Usina desejada.

Temos a esperança de que ainda no correr deste ano, possamos levar ao conhecimento do Govêrno do Estado e dos demais senhores acionistas, a linha de conduta que traçaremos, neste particular.

Há, porém, um fator que pode surgir inesperadamente, como aconteceu ao se projetar a atual Usina e que nos levará a não poder esperar pela solução hidráulica, desde que o crescimento vegetativo e industrial da cidade nos obrigue a uma ação rápida, para não entravar os fenômenos tão sensíveis da economia em expansão.

A solução, porém, não compete somente à Fôrça e Luz; exige sim a lúcida compreensão dos Poderes Públicos: Federal, Estadual, Municipal; da SPVEA, dos Srs. Legisladores, das classes conservadoras e do público, em geral, o mais diretamente beneficiado.

Tenha a Fôrça e Luz os recursos do que carece o serão estes tão bem empregados como o foram até agora, revertendo em benefício da comunidade e reproduzindo-se na criação de novas riquezas e bem estar social.

#### 1 — INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

1.1. — USINA — Para a elevação do potencial de produção a 30.000 KW, fazia-se necessário ampliar o prédio de nessa Usina, de forma a comportar o novo equipamento, de proporções idênticas ao já existente. Essa obra foi iniciada em 3 de Maio de 1959, sob a administração do Eng. Octávio Pires, como sub-empregado da Empresa Brasileira de Engenharia S/A, vencedora esta da concorrência para a ampliação e montagem. Esse profissional, aliás, já executara, as obras da primeira parte da Usina.

O custo das obras de construção civil foi estimado, por ocasião da assinatura do contrato, em 40 milhões de cruzeiros.

Até 31 de Dezembro de 1959, já havíamos aplicado na mesma cêrca de 17 milhões de cruzeiros e mantínhamos um estoque de material, para atender a êsses serviços, da ordem de 3 milhões de cruzeiros.

Tão logo o permitiram as condições das obras de construção civil, foram iniciados os trabalhos de montagem, a começar pela caldeira, tubulações, etc. Para isso, ainda de acôrdo com o contrato, a Cobrel enviou a Belém por sua conta, um montador pertencente aos quadros da Cia. Brasileira de Caldeiras. Circunstâncias diversas, inclusive o atraso da chegada do material adquirido no Sul, retardaram o andamento das obras em relação aos planos traçados. A época chuvosa, que sobrevirá após o início do novo ano, se fará também sentir, diminuindo o ritmo dos trabalhos, que ora se desenvolvem tanto de dia como de noite.

Para a supervisão da montagem da turbina deverá chegar a Belém em Fevereiro um supervisor de montagem, fornecido pela Westinghouse. O máximo esforço está sendo feito pela Diretoria, a fim de assegurar o início do funcionamento da nova unidade até o fim do primeiro semestre de 1960.

Até 31 de Dezembro de 1959, os dispêndios com a ampliação da Usina, inclusive o sinal pago à Westinghouse e despesas de montagens, fretes, emolumentos, etc., ascendiam a Cr\$ 72.889.268,50.

Com a quarta unidade, na mesma data, havíamos dispendido, incluindo o depósito para garantia do sinal Cr\$ 63.023.842,00. Observe-se que o sinal da 3.<sup>a</sup> para a 4.<sup>a</sup> unidade, considerando o câmbio da liquidação daquela e o

do depósito desta, há uma diferença de quase Cr\$ 20 milhões de cruzeiros. Tal diferença provém menos da alteração de preço em moeda estrangeira (cêrca de Cr\$ 3 milhões de cruzeiros) do que da variação do câmbio.

1.2. — REDE NOVA — Devido a maior concentração de nossos esforços e recursos na ampliação do sistema de produção, as obras com a construção da rede nova sofreram alguma redução no seu ritmo, em proporção ao exercício passado.

Foram concluídos os serviços nas zonas B e C, abrangendo os bairros do Jurunas e Cremação e iniciados os das zonas i e j, no bairro do Guamá. Trêchos de Alta Tensão foram concluídos nos bairros de Canudos e Marambaia, a fim des serem interligados à rede velha de Baixa Tensão. Como já se havia verificado no exercício passado, essas medidas produziram uma sensível melhoria no fornecimento de energia para os bairros, reduzido, ainda, as nossas perdas.

Em 1959, construímos 57,5 quilômetros de rede de distribuição e 8 km de rede de iluminação pública. Em 1958, êsses serviços haviam atingido, respectivamente, 68 e 26 quilômetros. Neste exercício foram empregados 39 toneladas de condutor de cobre nú, 600.000 metros de condutor WPP e 180 de cabo subterrâneo.

Foram levantados 1.825 postes, numa extensão de 48 km de rua contra 1.825 postes levantados em 1958, em 57 km de rua.

O sistema de distribuição instalado totalizou 3.900 KVA, representados por 92 transformadores de 15 a 150 KVA, enquanto em 1958 instalamos, apenas, 79 transformadores, para uma carga total de 5.265 KVA. Essas diferenças se justificam em virtude de estarmos, agora, operando em zonas de menor densidade do consumo como o são os subúrbios. Enquanto em 1958 a carga média por km de linha construída foi de 77,5 KVA, em 1958 foi de apenas, 67,5 KVA.

1.3. — SERVIÇOS DE CONSUMIDORES — Para atender às diversas solicitações dos consumidores o nosso Departamento de Utilização, no decorrer de 1959, executou os seguintes trabalhos:

Vistorias .....	8.497
Inspeções de entradas .....	1.609
Ligações na rede nova .....	6.388
Ligações na rede velha .....	859
Medidores instalados .....	7.412
Medidores aferidos .....	7.164
Medidores substituídos .....	527
Serviços de entradas ou complementações .....	6.593
Orçamentos .....	249
Cortes .....	636
Religações .....	202

1.4. — ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Em virtude de não haver a Prefeitura Municipal de Belém correspondido às expectativas e satisfeito qualquer pagamento, depois do ajuste de suas contas até julho de 1958, vímo-nos na contingência de suspender novas instalações de iluminação pública. Foram assentadas, no exercício, apenas 21 luminárias contra 458 no exercício de 1958. Tal medida nos parece perfeitamente justificável por não termos sido reembolsados de qualquer parcela dos serviços executados após o ajuste, o que abrangeria numerosas artérias de Belém e, ainda, porque os recursos do que dispusemos não podiam ser distraídos fora do programa de expansão traçado. A empresa continua disposta a reinverter nos serviços de iluminação pública os valores que lhe forem pagos pela comuna, a conta dos gastos já efetuados.

Somos os primeiros a lamentar o que está acontecendo, com grave e sério prejuízo para o bem estar e segurança da população.

Com o assentamento e funcionamento da terceira unidade, estaríamos em condições de dotar de luz alguns dos



mais salientes logradouros públicos, artérias já asfaltadas e bairros menos beneficiados pela luz particular. Como, porém, fazer isso, se o custo dos materiais é cada dia mais elevado, a conservação da iluminação pública onerosa e exigente, e a Municipalidade nada nos paga?

E note-se, desde o orçamento de 1957, que tem a Prefeitura dotações explícitas para pagamento da iluminação pública.

Apelamos para os governos, do Estado e do Município, para que nos ajudem a bem servir a população, que naturalmente se sentirá insatisfeita ao saber que há energia e que essa não alcança as ruas sombrias, os lindos logradouros públicos, que poderiam ser centros de diversão e descanso e os bairros habitados por gente que não pode ter outra proteção mais adequada do que luz ao longo de seu caminho.

1.5. — MEDIDORES — Prosseguiu em ritmo acelerado a instalação de medidores, providência de dupla finalidade para a Empresa: evitar a evasão de renda e disciplinar o consumo, de forma a impedir os gastos excessivos, já que a nossa produção é quase insuficiente para atender à demanda.

Durante o exercício, recebemos da Suíça 10.000 (dez mil) medidores, importados com isenção de direitos, que nos é assegurado por Lei, e cuja instalação prosseguirá no exercício de 1960, quando esperamos receber mais 10.000 (dez mil) desses aparelhos.

Em 1959 foram instalados 7.412 medidores ou seja 837 a mais que em 1958.

1.6. — VEÍCULOS — Dando início ao plano de renovação da frota de veículos, a empresa adquiriu no exercício seis unidades FORD, sendo uma F-100, uma F-600 e quatro F-350, além de uma WILLYS, tipo "Rural". Foram aplicados neste investimento cerca de 4 milhões de cruzeiros. A operação muito contribuiu para a maior eficiência dos serviços, inclusive quanto às medidas tendentes a evitar a evasão de rendas.

Terminada a fase de ampliação da Usina, deveremos vender várias unidades, das mais antigas, e completar a renovação da frota, dentro do plano aprovado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

## 2 — ENERGIA

2.1. — PRODUÇÃO — Em 1959, foram produzidos .. 70.496.000 KW contra 53.949.500 KW gerados em 1958 e 41.241.200 em 1957. Houve, assim, um aumento de 30,8% de 1958 sobre 1957 e 30,7 de 1959 sobre 1958. De 1957 para .. 1959 a produção aumentou 70,9%.

Como consequência mesmo desse aumento, a proporção do consumo interno se reduziu de 7,41% em 1957 para 6,86% em 1958 e 6,61% em 1959.

A distribuição em 13.2 KV que, em 1957, fôra de .... 39.507.300 KWH passou a 49.135.390, em 1958 e atingiu .... 64.996.000 KWH, inclusive 606.300 KWH adquiridos da Base Naval de Val-de-Cães, aumentando pois, 24,3% em relação ao exercício de 1958 e 64,5% em relação a 1957.

Confirmando os nossos prognósticos anunciados em relatório anterior, a ponte de carga, ou seja, a solicitação máxima da carga, que ocorre diariamente entre 18,30 horas e 20,00 horas e que, em 1957 fôra de cerca de 11.000 KW e atingira até 13.000 KW em 1958, continuou subindo, alcançando em Julho deste ano a capacidade total instalada ou sejam 15.000 KW, e, não raro, ultrapassando-a a ponto de obrigar o desligamento de alguns trechos.

O fator de carga que já melhorara de 1957 para 1958, passando de 42,8% para 47,37%, continuou em nível ascendente, alcançando 53,65% em 1959. Os racionamentos verificados no exercício impediram uma maior elevação do fator de carga.

O fator de planta passou de 31,40% em 1957 para .. 41,06% em 1958 e atingiu 53,65 no exercício de 1959, igual ao fator de carga, o que comprova estar a Usina com a

sua capacidade total instalada esgotada.

O consumo específico no exercício de 1959 foi de 0,384 Kg de óleo por KWH gerado, o que equivale a dizer, que, somente o combustível, influiu em Cr\$ 1,40 para o preço do KW gerado. Foram consumidos, no exercício, 27.113,3 toneladas de óleo.

O custo total da produção que em 1957 fôra de ..... Cr\$ 41.782.519,80, passou em 1958, para Cr\$ 57.301.771,70, e em 1959, para Cr\$ 109.214.977,60. Aumentou na proporção de 37,1% de 1957 sobre 1958 e de 90,6% de 1958 para 1959. Com relação a 1957 o aumento em 1959 foi da ordem de 161,4%.

2.2. — DISTRIBUIÇÃO — A distribuição de energia durante o exercício fez-se nas seguintes percentagens, com relação às respectivas redes:

Rêde da Rodovia SNAPP .....	2,50%
Rêde Nova .....	87,6%
Rêde Velha .....	9,90%

De 1958 para este ano houve uma sensível melhora nessa distribuição, pois aumentou em 10,34% a distribuição pela rêde nova, apenas 0,21% a da Rodovia SNAPP, reduzindo na rêde velha, que tende a extinguir-se completamente.

O sistema de Alta Tensão, velho, será totalmente substituído no decorrer de 1960, permanecendo, ainda, alguns trechos das linhas de Baixa Tensão, por nós reformados, interligados ao novo sistema de Alta Tensão.

2.3. — CONSUMIDORES — Tendo recebido do extinto Departamento Municipal de Fôrça e Luz menos de vinte mil consumidores, já em Dezembro de 1957 a Fôrça e Luz do Pará S/A contava com 26.200. Esse número elevou-se em fins de 1958 para 28.250 e, em 31 de Dezembro de 1959, era da ordem de 32.500, devendo aumentar muito mais ao estendermos a rêde por bairros ainda não beneficiados.

2.4. — RACIONAMENTOS — No decorrer do exercício, vimos-nos na contingência de executar o racionamento que havíamos previsto desde o relatório de 1957. É que, tendo aumentado sensivelmente a demanda de energia, chegou-se à impossibilidade de atender a toda a cidade, mesmo de dia, com apenas uma das unidades em funcionamento. Essas unidades passaram então a trabalhar em regime diurno mas necessitaram de manutenção preventiva que exige a sua paralização por um período de 3 a 5 dias. Além disso, como é natural em qualquer máquina, pequenos defeitos de funcionamento aparecem e é de todo recomendável paralizá-las antes que se agravem tais defeitos.

Os racionamentos foram feitos mediante rodízio nos circuitos da cidade, sempre procurando reduzir ao mínimo as suas consequências para o público, inclusive de forma a não afetar o sistema de distribuição de águas, ora alimentado pela nossa energia.

Outras interrupções parciais verificadas em bairros, sempre previamente anunciadas pela imprensa, foram consequência natural dos serviços de expansão da rêde de distribuição. Os bairros onde se estão executando os trabalhos de mudança da rêde velha pela nova são, por um período razoável, diariamente alcançados por essas interrupções. Não há outra forma para executar as obras que se fazem necessárias e resultarão em benefício dos próprios consumidores que, depois delas, passarão a desfrutar de melhor distribuição de energia.

## 3 — RESULTADO

3.1. — RECEITA — Conforme se verifica pela demonstração da conta de Lucros e Perdas, o faturamento de venda de energia no exercício atingiu a soma de Cr\$ 168.581.489,10 (cento e sessenta e oito milhões quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e dez centavos), contra Cr\$ 78.525.265,40 (setenta e oito milhões quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), faturados em 1958, havendo, pois, um



aumento da ordem de 114%. Tal aumento deveu-se não somente ao reajustamento de tarifas, consequência do aumento de preço dos combustíveis, mas, ainda, ao constante crescimento da demanda de energia e ao assentamento de maior número de medidores, e outras medidas de fiscalização postas em prática para reduzir a evasão de renda.

Foram também arrecadadas ou creditadas receitas diversas, no valor de Cr\$ 27.701.138,70 (vinte e sete milhões setecentos e um mil cento e trinta e oito cruzeiros e setenta centavos), oriundos de renumeração de serviços, extensões com contribuições dos consumidores, "entradas" de ramais, multas, taxas de ligação e religações etc.

Essa receita no exercício de 1958, fôra de Cr\$ 20.475.332,20 (vinte milhões quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos), e o aumento de Cr\$ 7.225.806,50 (sete milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e seis cruzeiros e cinquenta centavos), corresponde a cerca de 35%.

Como se vê, a receita total da exploração que, em 1958, fôra de Cr\$ 99.000.597,60 (noventa e nove milhões quinhentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos), atingindo Cr\$ 196.282.627,80 (cento e noventa e seis milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta centavos), produziu um aumento de cerca de 98%.

A Receita Estranha e Exploração, que em 1958 fôra de Cr\$ 1.495.722,90, passou neste exercício para Cr\$ 682.013,40, sofrendo, pois, diminuição de Cr\$ 813.709,50, ou seja cerca de 45% menos.

A Receita total da empresa aumentou em Cr\$ 96.468.320,70, ou seja, cerca de 95% sobre o exercício passado.

3.2 — DESPESA — A Despesa total de 1959, incluindo-se as quotas de depreciação (Cr\$ 17.149.984,80), atingiu a soma de Cr\$ 174.895.594,40 (cento e setenta e quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), contra Cr\$ 101.857.476,60, em 1958, com um acréscimo, portanto, de Cr\$ 73.038.117,80, ou seja cerca de 71%.

Como no exercício anterior, a maior parte desse aumento, verificou-se na despesa de combustíveis que passou de Cr\$ 49.266.860,60 (quarenta e nove milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta cruzeiros e sessenta centavos), em 1958, para Cr\$ 97.421.531,50 (noventa e sete milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos) em 1959, ou cerca de 97% a mais.

O aumento dos gastos com combustíveis representou 65% do aumento total da despesa, enquanto o das depreciações representou 6%; as demais despesas de produção, inclusive energia comprada, 6% as despesas com materiais empregados nos serviços da rede de distribuição e no de consumidores (conta 80-50-12, 80-51-13, 80-51-14, 80-51-15, 80-61-00), 4%; das despesas com todo o pessoal, exceto da Usina, abrangendo portanto o dos vários outros setores industriais, influíram no aumento geral na ordem de 15% e os gastos com seguro, previdência social, despesas gerais e etc. em cerca de 4%.

Verifica-se assim, manter-se a administração dentro do rígido critério de compressão de despesas, fato já verificado no exercício anterior, não obstante o notório aumento no custo de todas as utilidades. Como não poderia deixar de ser, esse é um dos fatores que possibilitaram os resultados ora apresentados.

3.3. — SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA — Como se verifica do Balanço Geral, e da demonstração da Conta de Lucros e Perdas, obtivemos neste exercício o animador resultado que previramos. O lucro de Cr\$ 22.069.046,80 foi empregado na amortização quase total dos exercícios anteriores, agora reduzido a apenas Cr\$ 64.621,70. O resultado teórico médio mensal foi um superavit de cerca de Cr\$ ..

1.839.000,00, enquanto em 1957, tivemos um prejuízo mensal de cerca de Cr\$ 1.718.000,00 e em 1958 de cerca de Cr\$ 113.500,00. É de se observar que, face aos termos da portaria 1.040/8, as atuais tarifas só entraram plenamente em vigor para faturamentos, a partir de abril de 1959, o que impediu um maior crescimento da Receita.

O nosso Balanço deve ser examinado e analisado com cautela, face a transitória situação de muitas contas, reflexo mesmo da face de obras que atravessamos. Daí o apreciável volume apresentado nas contas pendentes do ativo, que de 17,2% do Patrimônio total em 1958, passaram neste ano a representar 34,5% em detrimento do Ativo Fixo ou Imobilizado cuja proporção decresceu de 52,3% em 1958 para 40% em 1959. O vulto das operações realizadas, financiamento do BNDE e de Westinghouse, a par da necessidade de não paralisar as obras, refletiu-se no crescimento das exigibilidades a curto e longo prazo que passaram de 15,1% e 6,0% do Balanço de 1958, para 22,1 e 29,0%, respectivamente.

O índice de solvência em consequência desses fatos, passou a se representar pela relação 1,1 se consideramos o estoque de almoxarifado, cerca de 48,7 milhões de cruzeiros, entre o disponível. Retirada essa parcela o índice seco de solvência seria de 0,86.

Esses números não devem constituir motivo de qualquer preocupação de parte dos Srs. Acionistas pois, como firmamos, estão considerados entre as exigibilidades, muitas decorrentes do investimento, a serem saldadas com o financiamento, a longo prazo do BNDE, enquanto outra apreciável parcela corresponde a compra de combustíveis e materiais em geral, a serem pagas a 60 e 90 dias.

O capital social que entre 1956 e 1957 era da ordem de 40% do Ativo Imobilizado, ultrapassou-o, em 18% no ano de 1958 face a transferência de grande parte dos financiamentos da SPVBA para o capital. Já no exercício de 1959 superou o Ativo Fixo em apenas 7%.

A relação entre o Imobilizado e o patrimônio total que de 1956 para 1958 fôra, respectivamente, 65,8%, 64,7% e 36,7% reduziu-se em 1959 para 40% em consequência da já comentada transitoriedade de valores nas contas da ampliação. Entretanto, se consideramos que esses valores ora escriturados no pendente serão oportunamente transferidos para o Ativo Fixo e a relação analisada passará a ser da ordem de 74,5%.

De um modo geral, dentro das contingências que cercam empreendimentos desta natureza, podemos dar como boa a situação da empresa que enfrenta apenas a necessidade de crescer cada vez mais para, como no seu início, manter-se na condição de propulsora do progresso de Belém.

#### 4 — EXPANSÃO

4.1 — DA PRODUÇÃO — Dentro do plano traçado, foram iniciados em 1959, os serviços de ampliação da Usina e instalação da terceira unidade. Fatores diversos nos indicam já o retardamento nessas obras, com relação aos prazos inicialmente previstos para sua conclusão. Tudo nos leva a crer porém, que tais obras estejam ultimadas no primeiro semestre de 1960. Observe-se que essas obras foram iniciadas e executadas não obstante a carência de recursos financeiros com que lutamos, fatos expostos em outros trechos deste relatório.

Com a instalação da terceira unidade, ficará pronto, também, o embasamento para a quarta, o que possibilitará um rápido serviço de montagem no primeiro trimestre de 1961, pois o nosso equipamento deve ser recebido até o fim do próximo ano de 1960.

A quarta unidade está praticamente comprada pois, inclusive, já efetuamos o pagamento de US\$ 260.000,00 como sinal convencional, cerca de 20% sobre o seu preço. Essa unidade nos custará US\$ 1.330.000,00 (um milhão trezentos



e trinta mil dólares). Observe-se que esse equipamento, nos havia sido oferecido por US\$ 1.235.000,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil dólares), negócio que não pudemos concluir em tempo por não termos os recursos necessários para o pagamento do sinal, então de US\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil dólares). Para esse aumento de preço verificado, havíamos chamado à atenção dos senhores acionistas e dos poderes competentes, em nosso relatório de 1958. Felizmente pudemos, antes de 31 de dezembro, concluir a operação, graças ao adiantamento recebido sobre seu financiamento que nos foi concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Como para a terceira unidade, preferimos pagar o sinal mediante a emissão de uma Nota Promissória a favor da Westinghouse Electric International Company, avalizada pelo Banco Português do Brasil S/A, fazendo, nesse instituto de crédito, um depósito em moeda nacional, para a aquisição do câmbio em época mais oportuna. cremos que, tal como ocorreu com a terceira unidade, o resultado dessa operação nos será sumamente favorável, pois à época da emissão de nossa Nota Promissória, o dólar estava custando, no mercado livre — Cr\$ 204,00.

De qualquer maneira é tranquilizador saber-se que está assegurado à empresa a aquisição de todo o equipamento necessário para a elevação do seu potencial de produção a 30.000 Kw, limite da concessão estabelecida para esta etapa da Fôrça e Luz do Pará S/A.

4.2 — DA TRANSMISSÃO — Atualmente estuda a empresa a possibilidade de construir no decorrer do ano de 1960, uma nova linha de transmissão em circuito duplo que, saindo da Usina, deverá percorrer trechos da Estrada da Sacramento, Barão do Triunfo, 25 de Setembro, José Bonifácio, indo até a margem do Rio Guamã.

4.3 — DA DISTRIBUIÇÃO — No decorrer de 1960, devemos preparar um sistema de distribuição para atender a alguns bairros da cidade ainda não beneficiados com a energia elétrica, tais como Sacramento e Terra Firme. Prosseguirão as obras de substituição da rede velha pela nova e serão ampliadas as redes em alguns outros bairros, como o da Marambala.

Uma ou duas novas sub-estações serão construídas em locais ainda a serem escolhidos. O equipamento para a transformação de energia da terceira unidade, foi adquirido às Ind. Elétricas Brown Doveri S/A, vencedora da concorrência e, já se acha em Belém. No tempo oportuno, faremos a aquisição do destinado à quarta unidade.

4.4 — FINANCIAMENTO — Para custear o vasto programa de expansão previsto para esta empresa, contamos com o financiamento já deferido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, no valor de 319 milhões de cruzeiros, nas condições em que foi aprovado na Assembleia Geral realizada em 21 de agosto de 1959. Tal financiamento, de acordo com os levantamentos feitos, assegura os meios para a execução de todo o programa até a quarta unidade. Está incluída nesse financiamento uma verba de 9 milhões de cruzeiros, destinada ao treinamento do pessoal da empresa, prática que o BNDE vem adotando com o salutar objetivo de elevar o nível dos técnicos e do pessoal em geral, incumbido de operar e dirigir os serviços de responsabilidade por si financiados.

Além desse financiamento, a Fôrça e Luz do Pará S/A obteve da própria Westinghouse o financiamento de 80% do valor da quarta unidade, US\$ 1.330.000,00. Assim, a Empresa poderá aplicar, no decorrer de 1960, além da parcela acaso disponível na sua própria renda, cerca de 300

milhões de cruzeiros do BNDE, e, ainda, se lhe forem pagas, as dotações da SPVEA. É claro que essas aplicações ficarão condicionadas às necessidades e ao desenvolvimento dos serviços.

Como frisamos na introdução deste relatório, nos é grato registrar o financiamento obtido do BNDE, por ser este o primeiro dado por esse instituto de crédito a qualquer empresa do Norte do País.

Ao registrar tal acontecimento, deixamos patenteado os nossos agradecimentos à direção geral do Banco, a cuja frente se acha a invulgar figura do Sr. Almirante Lúcio Meira, e, de maneira especial, a Srs. Engenheiro Graccho Costa Rodrigues Júnior, Dr. Antônio Tinôco de Lacerda e Dr. Guillermo Guzman Saavedra, integrantes do grupo de trabalho do Banco, que estudando a Fôrça e Luz proferiram abalizado parecer em termos que valem para nós, como um estímulo à continuação de nossos propositos, em prol do desenvolvimento desta região.

## 5 — EMPREGADOS

5.1. — ASSISTÊNCIA — No decorrer do exercício, a empresa manteve os níveis de assistência que vinha prestando através de um serviço médico de internamento hospitalar, dos seguros de Vida e Acidentes Pessoais, independentemente do obrigatório de Acidentes do Trabalho. Em decorrência mesmo da melhoria de salários e fixação do novo salário mínimo, o Seguro de Vida, cujo limite mínimo era de Cr\$ 50 mil cruzeiros, passou a Cr\$ 100 mil cruzeiros, per capita.

5.2 — CANTINAS — Como anunciamos no relatório passado, foi posta a funcionar, servindo refeições saudáveis e abundantes aos nossos empregados. Um meio de baratear essas refeições e assim melhor facilitar a alimentação dos nossos auxiliares, está sendo estudado pela empresa. Na Usina continua em funcionamento um restaurante, onde as refeições fornecidas são parcialmente custeadas pela empresa que, assim, reduz o seu preço para os operários.

5.3 — ESCOLA — Funcionou regularmente de abril a dezembro, com uma frequência de 221 alunos, aos quais foi fornecida, diariamente, merenda escolar. Essa escola, em homenagem ao então Governador do Estado, Gal. Magalhães Barata, recebeu o nome desse ilustre homem público que, não obstante seu estado de saúde, num gesto de atenção a nossa empresa, compareceu pessoalmente à sua inauguração.

5.4 — CLUBE — Prestamos a essa entidade, cujo progresso olhamos com carinho, a assistência que nos foi solicitada, tendo a empresa cooperado decisivamente para a construção da quadra de basquete, local bastante procurado por nossos auxiliares.

5.5 — NÚMERO DE EMPREGADOS E SALÁRIOS — Em 31 de dezembro de 1959 a empresa contava com 369 empregados. É de se ressaltar que esse mesmo número de auxiliares nós contávamos em 31 de dezembro de 1957, o que confirma o critério rigor que observamos sobre o assunto.

No decorrer do exercício, além do aumento de salário mínimo, procedemos a um reajustamento geral de salários, da ordem de cerca de Cr\$ 1.500,00, para cada auxiliar. Além disso, a empresa distribuiu, por ocasião da época natalina, um abono especial, correspondente a 40% dos salários vigentes.



## 6 — GERAIS

**6.1 — AUMENTO DE CAPITAL** — No decorrer do exercício verificou-se o aumento do capital, de Cr\$ 300 milhões de cruzeiros para 325 milhões de cruzeiros. Foram subscritos pelo Estado Cr\$ 25 milhões de cruzeiros, devidamente autorizado pela Assembléia Legislativa. Para isso, usou o Governo dos recursos de que dispunha e constantes das quotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica, distribuídas no Estado pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e referentes aos exercícios de 1955, 1956 e parte de 1957 — Essa operação, a única dentro das alternativas legais, que poderia ser feita pelo Governo, para aplicação daquelas quotas, representou não só uma transformação na estrutura da empresa, que passou a ter a maioria de suas ações ordinárias pertencentes ao Poder Público (Estado do Pará), como auxiliou de muito a execução do plano de expansão e lhe abriu novas perspectivas para a obtenção de recursos financeiros para o seu desenvolvimento.

Do total de Cr\$ 25 milhões de cruzeiros, o Estado já havia pago até 31 de dezembro, na conta de acionistas, a importância de Cr\$ 16.048.500,00, e mantinha em depósito, na própria empresa, a importância de Cr\$ 7.867.884,10, aguardando o recebimento da última parcela da quota do imposto sobre Energia do exercício de 1957, para completar a integralização do capital subscrito, e que deverá dar-se por todo o primeiro semestre de 1960.

**6.2 — B. C. A. S/A — SUA COOPERAÇÃO** — Temos a ressaltar a inestimável cooperação prestada sempre à nossa empresa, pelo Banco de Crédito da Amazônia S/A, que se fez nosso fiador junto à Fazenda Nacional, para que pudessemos recorrer às instâncias superiores, contra os lançamentos feitos pela Alfândega de Belém, os quais julgamos contrariar nossos direitos de isenção de certos tributos que nos são assegurados pela lei.

O mesmo Banco, que já nos havia honrado com o seu aval para a primeira e segunda unidades, adquiridas à Westinghouse Electric International Company, em 1953, manteve esse tratamento para a terceira unidade. Garantimos, ainda, o aval para a quarta, num gesto pelo qual lhe serão reconhecidos, não somente a nossa empresa, mas toda a população de Belém, ou melhor, o Estado do Pará.

Sem desmerecimento aos demais diretores daquela casa, que tão bem souberam compreender o significado de nossos empreendimentos, queremos ressaltar o apoio a nós prestado pelo Presidente, Dr. Remy Archer, e pelos Diretores, Srs. Rubem Ohana e Eliezer de França Ramos Filho, com seus colegas de Diretoria, dignos dos nossos agradecimentos.

**6.3 — S. P. V. E. A.** — No decorrer do exercício, recebemos da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) Cr\$ 40 milhões de cruzeiros, dos quais Cr\$ 10 milhões de cruzeiros, no primeiro semestre, por conta do saldo da dotação de 1958, e Cr\$ 30 milhões de cruzeiros, no segundo semestre, por conta da dotação de 1959. Esta era de Cr\$ 65.800.000,00, deixando assim a empresa de receber Cr\$ 35.800.000,00.

Não obstante a inestimável ajuda a nós prestada por esse órgão e pelo seu ilustre Superintendente, Dr. Waldir Bou-

hid, cuja cooperação agradecemos, circunstâncias que escapam ao nosso exame têm impedido que recebamos o total das dotações consignadas nos orçamentos de 1958 e 1959. Tais saldos se elevam a Cr\$ 47.091.180,00 e, se houvessem sido aplicados em tempo, muito teriam contribuído para abreviar a solução do problema da escassez de energia em que ora nos encontramos, em grande parte devido, como frizamos em outros trechos deste relatório, à falta de recursos financeiros. Isso ocorreu não obstante os esforços já desenvolvidos pela direção da empresa. Graças à valiosa interferência do Senador Lameira Bittencourt, a quem ficamos a dever mais tão relevante serviço, obtivemos do Sr. Presidente da República o reconhecimento dos direitos que nos são assegurados na Lei 1.803, de 1953, segundo a qual devem ser considerados em primeira propriedade os serviços de energia elétrica da nossa cidade, como de Manaus. O despacho do Exmo. Sr. Presidente da República foi proferido no processo 28.989/59, e se acha publicado no Diário Oficial da União, no. 182, de 11 de agosto de 1959. É possível que face a essa decisão, não venham a ser perdidas aquelas dotações e possamos recebê-las ainda em tempo de aplicá-las em benefício geral.

Nosso débito para com a SPVEA em 31 de dezembro de 1959 era de Cr\$ 64.803.920,00, correspondente às seguintes dotações:

1956 — Empréstimo Reversível (saldo) .....	20.303.900,00
— Especial em 1956 p/ "entradas" .....	4.500.000,00
1958 — Participação .....	10.000.020,00
1959 — Participação .....	30.000.000,00

Total ..... Cr\$ 64.803.920,00

Como se vê, todo esse débito é susceptível de ser incorporado como capital.

**6.4 — HOMENAGEM** — Como todo o Pará, tivemos a lamentar no exercício de 1959, a perda de um dos mais destacados amigos e impulsionadores da Força e Luz do Pará S/A, o Gal. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA, seu acionista, a cuja dedicação devotada à empresa pelo seu Governo, se deve a fase de expansão que ora atravessa, assistida, agora, pelo seu digno sucessor, o Governador Gal. Luiz Geolás de Moura Carvalho.

Ao extinto Governador MAGALHÃES BARATA, a Força e Luz prestou as homenagens póstumas de que se fez criador e neste relatório, apresentando resultado para os quais tanto concorreu, respeitosamente, reverência a sua memória.

Belém — Pará, 31 de dezembro de 1959.

Força e Luz do Pará S/A

Eng. Firmo Ribeiro Dutra  
Diretor — Presidente

Cândido Marinho da Rocha  
Diretor — Comercial

Eng. Hugo Augusto Barbosa Canelas  
Diretor — Industrial



**F O R Ç A E L U Z D O P A R A S . A .**  
**B A L A N Ç O E M 3 1 D E D E Z E M B R O D E 1 9 5 9**

**A T I V O**

<b>2 IMOBILIZADO</b>			
<b>20</b>	<b>BENS E INSTALAÇÕES EM SERVIÇO</b>		
<b>20.2</b>	<b>INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO</b>		
<b>20.2.0</b>	Terrenos e Servidões		
	Valor do terreno aonde foi edificada e instalada a Usina .....	150.000,00	
<b>20.2.1</b>	Estruturas e Outras Benefeitorias		
	Custo das edificações da Usina .....	26.683.154,50	
<b>20.2.2</b>	Equipamentos e Caldeiras		
	Custo das instalações p/produção de vapor ...	9.358.228,10	
<b>20.2.3</b>	Motores Primários e Geradores		
	Custo e instalações dos mesmos .....	1.068.769,80	
<b>20.2.4</b>	Unidade de Turbos Geradores		
	Custo e instalação das 2 de 7.500 KW cada ...	21.165.822,50	
<b>20.2.5</b>	Equipamento Elétrico Acessório		
	Custo e instalação da Subestação elevadora ..	10.690.706,30	
<b>20.2.6</b>	Diversos Equipamentos da Usina		
	Custo e instalação da tomada d'água, tanques oleoduto, etc. ....	5.190.039,20	<b>74.306.720,40</b>
<b>20.4</b>	<b>INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO</b>		
<b>20.4.0</b>	Terrenos e Servidões		
	Custo de uma faixa de terra para passagem da linha de transmissão .....	214.477,50	
<b>20.4.1</b>	Abertura de Faixa e Serv. Temporárias		
	Dispêndio com a do terreno da linha de transmissão .....	103.914,60	
<b>20.4.4</b>	Torres e Acessórios		
	Custo, material e mão de obra da linha de transmissão .....	958.364,60	
<b>20.4.5</b>	Postes e Acessórios		
	Idem, idem .....	3.442.098,10	
<b>20.4.6</b>	Condutores Aéreos e Acessórios		
	Idem, idem .....	2.668.442,80	<b>7.387.207,00</b>
<b>20.5</b>	<b>INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>20.5.1</b>	Estruturas e Outras Benefeitorias		
	Custo da edificação e construção da subestação abaixadora .....	1.873.467,80	
<b>20.5.2</b>	Equipamento da Estação Distribuidora		
	Custo e montagem da distribuidora .....	4.434.677,70	
<b>20.5.4</b>	Postes, Torres e Acessórios		
	Custo, material e mão de obra dos instalados.	63.402.922,90	
<b>20.5.5</b>	Condutores Aéreos e Acessórios		
	Idem, idem .....	63.762.947,80	
<b>20.5.6</b>	Condutores Subterrâneos		
	Idem, idem .....	458.422,70	
<b>20.5.7</b>	Condutores Subterrâneos e D. Acessórios		
	Idem, idem .....	4.327.083,00	
<b>20.5.8</b>	Transformadores de Linhas		
	Idem, idem .....	23.703.739,20	
<b>20.5.9</b>	Subestação da Usina Velha		
	Idem, idem .....	369.917,70	
<b>20.5.9-A</b>	Subestação Abaixadora "B"		
	Idem, idem .....	35.531,50	<b>102.308.710,30</b>
<b>20.6</b>	<b>INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO — CONSUMIDORES</b>		
<b>20.6.0</b>	Derivação p/Lig. de Consumidores		
	Construída, material empregado .....	9.815.945,60	
<b>20.6.1</b>	Medidores		
	Valor dos empregados .....	25.398.065,90	
<b>20.6.2</b>	Instalações Dentro da Prop. dos Consumidores		
	Construída, material empregado .....	2.354.800,90	
<b>20.6.4</b>	Rêde de Iluminação Pública e Sinalização		
	Idem, idem .....	4.422.734,80	<b>41.991.547,20</b>
<b>20.7</b>	<b>INSTALAÇÕES EM GERAL</b>		
<b>20.7.2</b>	Mobiliário e Equipamento de Escritório		
	Custo dos adquiridos até a data .....	1.195.075,30	
<b>20.7.3</b>	Equipamento de Transporte		
	Idem, idem .....	10.537.840,30	
<b>20.7.4</b>	Equipamento dos Almoxarifados		
	Idem, idem .....	927.431,20	
<b>20.7.5</b>	Equipamento das Oficinas		
	Idem, idem .....	1.247.068,10	
<b>20.7.6</b>	Equipamento de Laboratório		
	Idem, idem .....	259.124,00	
<b>20.7.7</b>	Equipamento de Comunicações		
	Idem, idem .....	355.871,00	



20.7.8	Ferramenta e Equipamento de Serviço Adquiridas até a data .....	1.736.984,80	
20.7.9	Equipamentos Diversos Idem, idem .....	143.902,20	16.903.296,00
21:	<b>OUTROS BENS E INSTALAÇÕES</b>		
21.1	Escritório do Rio de Janeiro Móveis adquiridos até a data .....		5.000,00
25	<b>BENS E INSTAL. PARA USO FUTURO</b>		
25.0	Terrenos Valor do adquirido para as instalações da empresa .....		671.669,50
28	<b>OUTRAS PROPRIEDADES</b>		
28.0	Diversas Adquiridas até a data .....	24.424,60	203.658.666,50
4	<b>DISPONÍVEL</b>		
40	<b>CAIXA</b>		
40.0	Caixa Geral Dinheiro em cofre .....		11.416,30
41	<b>Bancos</b> Saldo em Bancos locais .....		4.062.151,00
42	<b>DISPONÍVEL VINCULADO</b>		
42.5	Banco Português do Brasil S. A. Para garantia de pagamento à Westinghouse Electric International Company, da 4a. unidade .....	51.140.000,00	55.223.667,30
6	<b>REALIZÁVEL</b>		
60	<b>CONTAS A RECEBER</b>		
60.10	Exercício Corrente — Prest. de Ligações Débito dos que pediram ligação para pagamento em prestação .....	3.289.522,50	
60.11	Exercício Corrente — Consumidores Débito dos consumidores de energia .....	20.010.915,60	
60.12	Orçamentos Débito dos executados neste exercício .....	911.595,30	
60.3	Prefeitura Municipal de Belém Débito em conta corrente .....	12.084.087,00	36.296.130,90
61	<b>OBRIGAÇÕES E EMPRÉSTIMOS A RECEBER</b>		
61.0	Geral Débito de diversos .....	3.026.736,60	
61.3	Acionistas Débito de ações por integralizar .....	3.951.500,00	
61.4	Adiantamentos a Empregados Débito atual .....	14.008,30	
61.5	Adiantamentos para Férias Idem, idem .....	37.603,20	17.031.848,60
62	<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>		
62.0	Juros e Dividendos a Receber De Bancos locais .....	128.494,00	
62.3	Outros Ativos Correntes Débito atual .....	1.536.553,90	1.000.048,30
64	<b>DEPÓSITOS ESPECIAIS OU CAUÇÕES</b>		
64.1	Depósitos em Garantia de Diversos Garantia de devolução e consumo .....	85.000,00	
64.2	Depósitos Especiais Em Bancos locais vinculados a despesas diversas .....	38.146,10	
64.3	Depósitos para Fianças Em Bancos vinculados a fiança prestada .....	105.925,30	
64.5	Depósito em Garantia — Pagamento 3a. Unidade A Westinghouse Electric International Company no total de US\$ 248.010.00 ao câmbio médio de Cr\$ 137,83 .....	34.183.355,00	34.412.426,40
65	<b>ALMOXARIFADO</b>		
65.0	Material em Depósito Material para construção da rede em depósito .....	43.275.008,30	
65.2	Materiais para Outros Fins Saldo de materiais para construção civil .....	413.822,70	
65.4	Material para Cessão Provisória Material para ceder a terceiros .....	5.700,00	
65.5	Material de Expediente Estoque na papelaria .....	633.312,00	
65.7	Ampliação da Usina Estoque de material p/construção .....	2.852.998,40	
65.10	Material em Trânsito — Import. do País Idem, por recolher ao almoxarifado .....	1.098.126,00	
65.12	Material em Trânsito — Diversos Idem, idem .....	508.000,00	48.786.963,00



68	TÍTULOS DE RENDA			
68.0	Adicional de I.R. de 1.474	83.213,00		
	Subscrição compulsória			
68.1	Contribuições à Petrobrás			
	Contribuição ref. a veículos da Empresa	9.600,00	92.813,80	188.330.236,30
5	PENDENTE			
50.0	SUSPENSO			
50.0.00	Pagamentos Antec. a Fornecedores			
	Débito atual	53.436.269,50		
50.0.02	Equipamento da 3a. Unidade à Receber			
	Saldo do equipamento a chegar	1.605.900,00		
50.0.05	Débitos em Apuração			
	Diversos saldos a apurar	35.828,30	55.077.997,80	
50.3	OUTROS DÉBITOS DIFERIDOS			
50.3.0	Créditos para Importação de Materiais			
	Saldo por materiais a embarcar do país	8.787.698,00		
50.3.1	Créditos para Embarques			
	Saldo de aberto à Westinghouse	357.285,90	9.144.983,90	
52	OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO			
52.0	Obras em Andamento			
	Material e mão de obras dispendido c/diversos	801.945,80		
52.1	Serviços em Andamento			
	Mão de obra e outras despesas da rede	1.427.717,20		
52.3	Equipamento Adicional			
	Parte chegada, custo, despesas de embarque e despacho	7.479.269,30		
52.7	Imóveis em Aquisição			
	Dispêndio c/aquisição do terreno da Independência	13.730,00		
52.9	Equipamento da Fábrica de Postes			
	Equipamento adquirido	232.773,60	9.955.435,90	
58	AMPLIAÇÃO DA USINA			
58.0	Equipamento - Custo			
	Parte do equipamento da 3a. unidade recebido até a data	18.550.500,00		
58.1	Equipamento - Juros			
	Referente ao da 3a. unidade	31.610.252,60		
58.2	Equipamento - Despesas			
	Gastos diversos com o desembarço do da 3a. unidade	10.964.030,60		
58.3	Equipamento - Montagem			
	Dispêndio até a data com a 3a. unidade	1.434.947,10		
58.4	Construção Civil			
	Material e mão de obra dispendido até a data.	16.772.726,30		
58.5	Gastos Diversos - Ampliação			
	Dispêndio até a data	2.053.820,70		
58.6	Ampliação - Supervisão e Assistência			
	Pago à Empresa Brasileira de Engenharia, S. A., conforme contrato	2.000.000,00		
58.7	Gastos Diversos - Equipamento			
	Dispendido até a data com a 3a. unidade	2.627.390,40		
58.8	Despesas Diversas - 4a. Unidade			
	Gastos iniciais com a compra do equipamento da 4a. turbina	1.402.842,00	187.417.509,70	
59	AMPLIAÇÃO - SUBESTAÇÕES			
59.1	Equipamento - Despesas			
	Gastos diversos c/o equipamento das sub-estações		22.926,00	261.618.853,30
9	RESULTADO			
90	LUCROS E PERDAS			
90.44	Prejuízo a Amortizar			
	Referente aos exercícios de 1956 a 1959			64.621,70
0	COMPENSAÇÃO			
0.0	Valores Cauçionados			
	Pelos diretores Firmo Ribeiro, Dutra, Hugo Augusto Barbosa Canelas e Cândido Marinho da Rocha			
0.4	Seguros			
	De bens da Sociedade	150.000,00		
0.6	Serviços Contratados			
	De construção da rede	479.048.872,00		
0.8	Fianças Prestadas			
	Por terceiros a favor da Sociedade	2.000.000,00		
0.10	Empréstimo Sob Convênio			
	Com a S.P.V.E.A.	157.081.875,90		
		41.595.100,00		679.875.847,90
				1.438.761.793,00



## P A S S I V O

1	INEXIGÍVEL				
10	CAPITAL				
10.0	Ações Ordinárias Valor de 287.291 ações .....	28.729.100,00			
10.1	Ações Preferenciais Valor de 2.712.709 ações .....	271.270.900,00	300.000.000,00		
10.2	ACOES SUBSCRITAS				
10.2.0	Ações Ordinárias Subscritas Por integralizar .....		25.000.000,00	325.000.000,00	
11	RESERVAS				
11.0	Reserva p/Deprec. das Instalações Sobre as instalações existentes .....		45.173.590,40		
11.5	Reserva p/Contas Incobráveis Criada para garantia das contas incobráveis .....		1.161.734,60		
11.9	Outras Reservas Criada para atender aos pagamentos de impostos pendentes de decisão pelo CC .....		21.490,30	46.356.815,30	371.356.815,30
3	EXIGÍVEL				
	— Curto Prazo —				
30	CONTAS A PAGAR				
30.0	Contas a Pagar — Geral De diversos .....		1.641.024,90		
30.11	Faturas de Fornec. Locais a Pagar De diversos fornecedores da praça .....		23.533.080,30	25.174.105,20	
31	OBRIGAÇÕES A PAGAR				
31.0	Duplicatas De diversos fornecedores do sul do país .....		11.060.491,90		
31.1	Promissórias Valor da emitida a favor da Westinghouse Elec- tric International Company, referente à com- pra da quarta unidade .....		53.040.000,00		
31.3	B.N.D.E. Adiantamento Por conta do financiamento deferido .....		53.000.000,00	117.100.491,90	
37	OUTROS CRÉDITOS CORRENTES				
37.0	Obrigações Sociais Crédito da Capfesp e Iapetc a recolher .....		443.074,90		
37.1	Imposto Federal Arrecadado Imposto único a recolher .....		963.035,90		
37.2	Quota de Previdência A recolher .....		15.002.134,80		
37.3	Salários e Ordenados De funcionários, a pagar .....		7.608,10		
37.4	Tributos a Pagar — Taxa de Aferição A recolher .....		459.150,70		
37.5	Gonsignações de Terceiros De diversos empregados da empresa .....		79.936,80		
37.7	Imposto de Renda Descontado na fonte, ref. ao mês de dezembro..		2.718,60		
37.9	Outros Créditos De diversos .....		8.316.232,00		
37.91	Abono Quinzenal a Pagar De funcionários .....		1.174,00	25.275.905,80	
	— Longo Prazo —				
39	DIVERSAS DIVIDAS A LONGO PRAZO				
39.4	Empréstimo Reversível Empréstimo sob convênio tomado à Superinten- dência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia .....		64.803.920,00		
39.5	Prestações do Equip. a Pagar — 3a. Unidade A Westinghouse Electric International Company, referente ao equipamento da 3a. Unidade — US\$ 1.240.050.00 .....		124.005.000,00		
39.6	Juros s/Equip. a Pagar — 3a. Unidade Devidos à Westinghouse Electric International Company, ref. às prestações do equipamento da 3a. Unidade — US\$ 309.754.36 .....		39.975.406,00	219.784.326,00	387.323.988,90
5	PENDENTE				
51	CRÉDITOS EM SUSPENSO				
51.3	Outros Créditos Diferidos De diversos .....			105.140,90	
0	COMPENSAÇÃO				
0.1	Cauções Da Diretoria .....			150.000,00	
0.5	Valores Segurados Sobre bens móveis da Sociedade .....			479.048.872,00	
0.7	Contratos de Serviços Com a Empresa Brasileira de Engenharia S. A.			2.000.000,00	



0.9	Fiadores		
	Crédito eventual dos que prestaram fiança pela Sociedade .....	157.081.875,90	
0.11	Convênio S.P.V.E.A.		679.875.847,90
	Assinados com essa entidade p/empréstimos .....	41.595.100,00	
		Cr\$	1.438.761.793,00

Soma e confere o presente Balanço na importância de Hum Bilhão Quatrocentos e Trinta e Oito Milhões Setecentos e Sessenta e Hum Mil Setecentos e Noventa e Três Cruzeiros.  
Pará, 31 de dezembro de 1959.

JAYME BARCESSAT  
Contador — C.R.C. 557

FORÇA E LUZ DO PARA S. A.  
FIRMO RIBEIRO DUTRA  
Diretor-Presidente  
CANDIDO MARINHO DA ROCHA  
Diretor-Comercial  
HUGO AUGUSTO BARBOSA CANELAS  
Diretor-Industrial

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO EXERCÍCIO DE 1959

#### DÉBITO

9	RESULTADO		
90	LUCROS E PERDAS		
90.01	DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		
80.10	Despesas de Operação — Motores a Vapor	531.000,80	
80.10.00	Pessoal — Inspeção e Direção Técnica .....	7.509.371,70	
80.10.01	Mão de Obra da Usina .....	97.421.531,50	
80.10.10	Combustível .....	134.960,00	
80.10.12.0	Lubrificantes .....	276.159,90	
80.10.12.1	Fornecimentos à Usina .....	1.859.529,20	107.732.553,10
80.10.12.2	Despesas da Usina .....		
80.11	Despesas de Conservação — Motores a Vapor		1.524,50
80.11.12	Equipamento de Operação e Elétricos .....		
80.3	Outras Despesas de Produção		1.480.900,00
80.3.0	Energia Comprada .....		
80.4	Despesas de Transmissão		
80.41.12	Material e Serviços — Conservação — Rede Aérea .....	4.259,80	
80.41.14	Material e Serviços — Estradas e Caminhos.	183.129,60	187.389,40
80.50	Despesas de Distribuição — Operação		
80.50.00	Inspeção e Direção Técnica .....	377.032,00	
80.50.03	Pessoal — Estações e Sub-estações .....	1.351.257,20	
80.50.05	Pessoal — Linhas .....	3.106.253,10	
80.50.12	Material e Serviços — Estações e Sub-estações	193.027,40	5.027.569,70
80.51	Despesas de Distribuição — Conservação		
80.51.13	Material e Serviços — Rede Aérea .....	1.652.990,90	
80.51.15	Material e Serviços — Transf. Linha D. Acessórios .....	141.944,70	1.794.935,60
80.52	Despesas de Distribuição — Diversos		307.425,80
80.52.1	Outras Despesas .....		
80.60	Despesas de Consum. e de Cobrança — Pessoal		
80.60.0	Administração .....	549.125,20	
80.60.10	Seção de Ligação — Contr. e Ped. de Ligação	5.591.976,00	
80.60.11	Seção de Ligação — Leitura de Medidores..	1.212.527,60	
80.60.12	Seção de Ligação — Cobrança .....	1.651.082,90	
80.60.15	Fiscalização Externa .....	560.020,40	
80.60.2	Contab. dos Consum. e Extração de Contas.	1.791.942,70	11.356.674,80
80.61	Despesas de Consum. e de Cobrança — M. e Serviços		
80.61.00	Seção de Ligação — Contr. e Ped. de Ligação	7.798.735,90	
80.61.01	Seção de Ligação — Leitura de Medidores.	41.831,10	
80.61.02	Seção de Ligação — Cobrança .....	41.463,90	
80.61.05	Fiscalização Externa .....	5.724,00	
80.61.1	Contab. dos Consum. e Extração de Contas..	1.613.023,10	9.500.778,00
80.62	Despesas de Consum. e de Cobrança — Diversos		
80.62.0	Aluguéis .....	1.784.568,30	
80.62.1	Contas Incobráveis .....	976.646,40	
80.62.2	Outras Despesas .....	1.770.631,50	4.531.846,20
80.70	Administração em Geral — Pessoal		
80.70.0	Honorários e Despesas de Viagem .....	1.926.434,90	
80.70.1	Ordenados a Chefes de Serviço e Funcionários	4.361.333,60	6.287.768,50
80.71	Administração em Geral — Material e Serviços		
80.71.0	Fornecimento e Despesas do Esc. Central ..	151.679,30	
80.71.2	Serviços Legais .....	34.000,00	
80.71.3	Conservação de Propriedade Geral .....	24.928,20	
80.71.32	Equipamento de Comunicações .....	3.906,20	264.613,70



80.72	Administração em Geral — Diversos	1.446.938,60		
80.72.2	Seguros	18.540,80		
80.72.3	Indenizações, Perdas e Danos	3.388.120,20		
80.72.5	Outras Despesas Gerais	4.017.627,70		
80.72.40	Previdência Social	122.792,00	8.994.019,30	157.467.898,60
80.72.41	Outros Benefícios a Empregados			
90.21	DESPESAS ESTRANHAS A EXPLORAÇÃO			277.711,00
81.0	Reduções da Renda Desp. c/Juros e Amortizações			
81.0.2	Outros Juros			17.149.984,80
90.11	QUOTA PARA DEPRECIACÃO			22.069.046,80
11.0	Reserva para Depreciação das Instalações ...			
90.43	RESULTADO DO EXERCÍCIO — 1959		Cr\$	196.964.641,20
	Saldo verificado			

## C R É D I T O

90	RESULTADO			
90	LUCROS E PERDAS			
90.00	RECEITA DE EXPLORAÇÃO			
70.0	Residencial	49.533.023,20	75.112.351,20	
70.0.0	Residencial — Fornec. a Medidor	28.579.268,10		
70.0.1	Residencial — Fornec. a Taxa Fixa			
70.1	Comercial	44.875.748,50	54.935.588,00	
70.1.0	Comercial — Fornecimento a Medidor	10.059.839,50		
70.1.1	Comercial — Fornecimento a Taxa Fixa			
70.2	Industrial	8.853.018,30	10.613.392,10	
70.2.0	Industrial — Fornecimento a Medidor	1.760.373,80		
70.2.1	Industrial — Fornecimento a Taxa Fixa			
70.4	Poderes Públicos	14.006.095,90	27.920.157,70	
70.4.0	Poderes Públicos — Fornecimento a Medidor	8.656.056,80		
70.4.1	Poderes Públicos — Fornecimento a Tx. Fixa	5.258.095,00		
70.4.2	Iluminação Pública			
70.9	Outras Receitas	14.490,00		
70.9.0	Aluguel e Arrend. de B. e Inst. Elétricas	7.500,00		
70.9.4	Contribuição das Instalações de Consumidores	27.679.148,70	27.701.138,70	196.282.627,80
70.9.9	Diversas Receitas			
90.20	RECEITA ESTRANHA A EXPLORAÇÃO		2.750,00	
71.0	Receita Estranha à Exploração — Patrimonial		679.263,40	682.013,40
71.0.0	Aluguel e Arrend. de Outras Propriedades			
71.0.6	Outras Receitas			
			Cr\$	196.964.641,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959			
90	LUCROS E PERDAS		
90.40	RESULTADO DO EXERCÍCIO — 1956	152.601,90	
90.41	RESULTADO DO EXERCÍCIO — 1957	29.619.910,50	
90.42	RESULTADO DO EXERCÍCIO — 1958	1.361.156,10	
		Cr\$ 22.133.668,50	
90.43	RESULTADO DO EXERCÍCIO — 1959	22.069.046,80	
90.44	PREJUÍZO A AMORTIZAR		
	Prejuízo verificado até 31/12/1959, a amortizar nos próximos exercícios		64.621,70
			Cr\$ 22.133.668,50

Pará, 31 de dezembro de 1959.

JAYME BARCESSAT  
Contador — C.R.C. 557

FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A.  
FIRMO RIBEIRO DUTRA  
Diretor-Presidente  
CANDIDO MARINHO DA ROCHA  
Diretor-Comercial  
HUGO AUGUSTO BARBOSA CANELAS  
Diretor-Industrial

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas.

A Diretoria da Força e Luz do Pará, S. A. (FORLUZ), submeteu-nos à exame e parecer, na conformidade do estabelecido em lei, os documentos impostos por determinação legal, referentes ao exercício de 1959.

Após efetuarmos a detida análise dos mesmos, cotejando-os com os livros contábeis e comprovantes, que originaram as partidas registradas, e, bem assim, de colhermos as informações e explicações que serviram de subsídio à elaboração do nosso trabalho, somos de parecer que o BALANÇO GERAL e conta de LUCROS E PERDAS, demonstram, com clareza e exatidão, a real situação financeira da Sociedade, evidenciando o resultado das operações realizadas no exercício em exame.

Ao opinar, favoravelmente, quanto à aprovação das contas da Diretoria, deseja este Conselho ressaltar o acerto da política econômico-financeira adotada pela Direção da Forluz, tão bem evidenciada nos "RELATÓRIO", "BALANÇOS" e "DEMONSTRAÇÕES" submetidos à nossa análise, onde se evidencia a amortização e quase anulação de "deficits" acumulados, em três anos de atividades, que antecederam ao exercício de 1959.

Belém, 10 de março de 1960.

Dr. JOAO RENATO FRANCO  
JOSE MARIA BOMFIM DE ALMEIDA  
JOVELINO CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

(Ext. — 18-3-3600)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — DOMINGO, 20 DE MARÇO DE 1960

NUM. 5.096

Relação das ementas e decisões proferidas por este Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

ACÓRDÃO N. 1/60  
Processo TRT — 151/59

Recorrente — Carmem Gomes.  
Recorrido — Casa Dr. Farjado.  
Ementa — A presunção "juris tantum" decorrente da anotação da carteira profissional pode ser superada por outra prova admitida em direito, desde que mais segura e convincente, como a confissão.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso, e, pelo voto de desempate do seu Presidente, dar-lhe provimento, em parte para mandar pagar as indenizações do aviso prévio e do tempo de serviço no período de 1951 a 1958, bem como a diferença de salário não prescrita e as férias em dobro. Custas ex-lege.

ACÓRDÃO N. 2/60  
Processo TRT — 152/59  
Recorrente — Empresa Fontelle Ltda.  
Recorrido — Sebastião Bernardo da Silva.

Ementa — Reforma-se a sentença que diverge da prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso e, por maioria de 3 votos, vencido o Juiz Relator, dar-lhe provimento em parte, para reduzir o cálculo salarial em Cr\$ 938,50, confirmada a sentença nos demais termos.

ACÓRDÃO N. 3/60  
Processo TRT — 126/59  
Recorrente — Corporação de Práticos do Estado do Pará.  
Recorrido — Miguel Ferreira Salgado.

Ementa — A Justiça do Trabalho é incompetente para conhecer de reclamação de Prático contra a Corporação de que se encontra filiado.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, por maioria de votos (2), vencido o Juiz Relator, acolherem a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para conhecer e julgar do presente dissídio.

ACÓRDÃO N. 4/60  
Processo TRT — 144/59  
Recorrente — Manoel Mendes Cardoso.  
Recorrido — Elias Madaleno Monteiro.

Ementa — Não merece reforma a sentença que conclui de acórdão, com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, tomar conhecimento do recurso para, negando-lhe provimento, confirmar a sentença recorrida.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

ACÓRDÃO N. 5/60  
Processo TRT — 141/59  
Recorrente — Manoel de Jesus Melo.

Recorrida — Indústrias Martins Jorge S/A.  
Ementa — Não se conhece de recurso quando a parte interessada não pagou as custas ou não obteve a isenção das mesmas oportunamente.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, por 3 votos, vencido o Juiz Relator, não conhecer do recurso por falta de pagamento das custas ou isenção decretada oportunamente. Custas ex-lege.

ACÓRDÃO N. 6/60  
Processo TRT — 120/59  
Agravante — Benedito Gonçalves.

Agravado — Despacho do doutor Presidente da 1.ª J.C.J. de Belém, nos autos do processo J.C.J. 710/59 em que contende o agravante contra Grandes Hotéis S/A.  
Ementa — Percebendo o recorrido, ora agravante, salário superior ao dobro do salário mínimo regional, a simples anexação de um atestado de pobreza ao recurso ordinário, sem nada pedir, não o isenta do pagamento das custas a que foi condenado, ficando, por isso, deserto o recurso interposto.

Quando ao agravo, é de negar-se provimento para confirmar o despacho agravado.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, conhecer do agravo e ainda por unanimidade negar-lhe provimento para confirmar o despacho agravado. Custas ex-lege.

ACÓRDÃO N. 7/60  
Processo TRT — 136/59

Recorrente — José Maria Uchôa Guerra.  
Recorrido — Ginásio Pátria e Cultura.

Ementa — A incompatibilidade da testemunha com uma das partes, desde que fique provada, é o suficiente para invalidar o depoimento.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, tomar conhecimento do recurso, e por maioria de votos, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

ACÓRDÃO N. 8/60  
Processo TRT — 161/60  
Recorrentes — José Maria Palheta e outros.

Recorrida — Mourão Ferreira, Comércio e Indústria S/A.  
Ementa — Confirma-se a sentença que está de acórdão com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, conhecer do recurso e, ainda por unanimidade, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

ACÓRDÃO N. 9/60  
Processo TRT — 137/59  
Agravante — Ana de Souza Franco Esquerdo.

Agravado — Despacho do doutor Presidente nos autos J.C.J. 705/59, em que é parte o agravante contra Fernando Pinto & Cia. (Alfataria P.V.S.).

Ementa — Confirma-se o despacho agravado que bem aplicou o parágrafo 4.º do artigo 789 da CLT.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade de votos, conhecer do agravo e, ainda por unanimidade, negar-lhe provimento para confirmar o despacho agravado por seus jurídicos fundamentos.

ACÓRDÃO N. 10/60  
Processo TRT — 159/59  
Recorrente — Renda Priori & Cia.

Recorrido — João Ferreira de Jesus.

Ementa — Rejeita-se toda preliminar arguida sem fundamento legal.

Confirma-se toda decisão prolatada de acórdão com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade de votos tomar conhecimento do recurso para, preliminarmente, rejeitar a preliminar arguida de nulidade do processo pela inobservância do disposto no art. 793 da CLT e no mérito, ainda por unanimidade, confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos por seus jurídicos fundamentos.

ACÓRDÃO N. 11/60  
Processo TRT — 158/59  
Recorrente — M. Meschede.  
Recorrido — Durval Bôa Morte.

Ementa — A falta de improbiidade deve estar suficientemente caracterizada. Quanto aos honorários de advogado, ao contrário do que acontece na Justiça Comum, não há exclusiva responsabilidade das partes contratantes, dando-se portanto, provimento, nesta parte do recurso, confirmando a sentença nos demais termos.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, conhecer do recurso, e ainda por unanimidade dar-lhe provimento, em parte, para mandar excluir da condenação os honorários de advogado, confirmada a sentença nos demais termos.

ACÓRDÃO N. 12/60  
Processo TRT — 166/59  
Recorrente — Antônio Salvador Martins.

Recorrido — Elias Capristano dos Reis.

Ementa — Tendo a notificação sido entregue no local das atividades comerciais do reclamado, é inabível a sua pretensão de nulidade por uma suposta infração à lei.

Sendo o reclamante menor, o recibo de plena e geral quitação juntado aos autos na fase do recurso, é nulo de pleno direito, por não estar o mesmo revestido das formalidades legais.

Ementa — Confirma-se a sentença que foi prolatada de acórdão com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, conhecer do recurso, e, ainda por unanimidade, negar-lhe provimento para, rejeitando a preliminar de nulidade confirmar a sentença recorrida.

ACÓRDÃO N. 13/60  
Processo TRT — 142/59  
Recorrente — Indústrias Martins Jorge S/A.

Recorrida — Izabel Maria de Oliveira Botelho.

Ementa — As razões suscitadas pela empresa recorrente im procedem.

Reconhecido e aceito pela reclamada o atestado médico probatório apresentado pela empregada gestante, ficou sem efeito o pré-aviso dado pela recorrente.

Confirma-se a sentença que está de acórdão com a lei e a prova dos autos.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, unanimemente, conhecer do recurso e ainda por unanimidade, negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida. Custas ex-lege.

ACÓRDÃO N. 14/60  
Processo TRT — 149/59  
Recorrente — José da Silva Rodrigues.

Recorrido — Albino Fialho, Laboratórios, Drogas e Produtos Farmacêuticos S/A.

Ementa — Reforma-se a sentença, por se achar provada a culpa recíproca na rescisão do contrato.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso e pelo voto de desempate do seu Presidente, dar-lhe provimento, em parte, para mandar pagar a indenização pela metade, nos termos do citado artigo 484.

ACÓRDÃO N. 15/60  
Processo TRT — 174/59  
Recorrente — Petróleo Brasileiro S/A.

Recorrido — José Avelino Bezerra.

Ementa — Confirma-se a sentença que bem apreciou a espécie dos autos.

Decisão — Acórdam os Juizes do TRT da 8.ª Região, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso e, pelo voto de desempate do seu Presidente, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.